

10

# SYNOPSIS

DOS

**PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS**

DA

**CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

NO

**ANNO DE 1849.**



**LISBOA**

**NA IMPRENSA NACIONAL**

**1850.**



SYNOPSIS 200. 33 PM

SYNOPSIS ACTOS ADMINISTRATIVOS

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**SYNOPSIS.**

1849.

13. 207



CAMARA

MUNICIPAL DE LISBOA

1849

SYNOPSIS.

U. REV. I. V.  
**SYNOPSIS**

RW. 33 FH

DOS  
PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS  
**PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS**

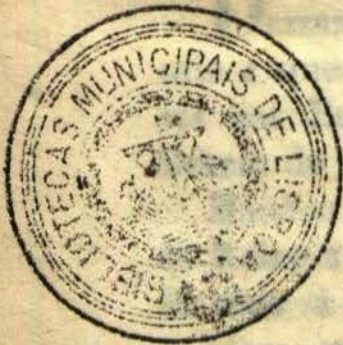
CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
DA

**CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

EM

1849.

19. 73. 407



**LISBOA**  
IMPRESA NACIONAL.

1850.

SYNOPSIS

dos

PRINCIPALES ACTOS ADMINISTRATIVOS

de

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

de

1849.

A. J. Hof



LISBOA

IMPRIMTA NACIONAL

1850

# SYNOPSIS

## PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

### CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

1849.

#### PARTE I.

##### JANEIRO.

**D**ETERMINOU que o Edital, em que se estabelece premio a quem denunciar as pessoas que cortam as arvores nas Estradas, fosse publicado mais três vezes no Diario do Governo.

Mandou que se remetteste ao Ministro dos Negocios do Reino a planta, que existia no seu Archivo, para uma Estrada á beira-mar desde Santa Apolonia até Belem.

Idem, em virtude da Portaria do Ministerio do Reino de 28 de Dezembro de 1848, que o Architecto da Camara se apresentasse na Repartição das Obras Publicas, para fazer parte da Commissão que tem de proceder ao Orçamento das despesas, para a reedificação dos predios arruinados pela guerra civil nas proximidades de Lisboa.

Authorisou ao Vereador competente para dar as arvores, pedidas pelo Presidente da Camara Municipal de Villa Franca, á pessoa para isso bastantemente authorisada.

Nomeou uma Commissão para, de accôrdo com o Solicitador, extremar os Fóros de Doação Regia, dos que são d'outra natureza.

Approvou os locaes designados para a remoção das Fabricas de vélas de cêbo, e trapo.

Mandou remetter ao Administrador do Bairro da Mouraria cópia do Accordão de 25 de Novembro ultimo, pelo qual a Junta Geral Administrativa do Districto approvou o estabelecimento d'um Mercado nos quartos Domingos de todos os mezes no Logar de Loures.

*Documento n.º 1.*

Accordou que se comprasse um pequeno terreno junto ao Cemiterio do Alto de S. João, a fim de tornar melhor a entrada do dito Cemiterio; encarregando para isso o respectivo Vereador, que deverá levar a effeito este contracto com todas as solemnidades legaes.

Idem, que o Alvará de authorisação para a demolição da cimalha á beira do Predio na Travessa das Monicas n.ºs 13 a 15, fosse remettido ao Vereador do Pelouro das Obras, com a representação do Solicitador, a fim de proceder na fórma della.

Determinou que o Fiscal dos Zeladores fizesse intimar ao dono de um ripado na Rua dos Cardaes de Jesus para o demolir, ou edificar regularmente.

Idem, que o Solicitador fizesse intimar o dono d'uma barraca de madeira na Calçada do Sacramento para a demolir, e edificar predio regular segundo o Prospecto da Cidade.

Idem, que o Fiscal dos Zeladores mandasse intimar a todos os Proprietarios dos predios na Rua da Condeça,



que ainda não tenham feito canos parciaes, para immediatamente os fazerem.

Mandou embargar a obra que está fazendo Roque Francisco do Amaral, que tem por fim apoderar-se d'uma bica, mandada fazer pela Repartição das Agoas-Livres no Logar de Dona Maria, Almargem do Bispo.

Nomeou uma Commissão composta dos Vereadores Ferreira, Carvalho, Machado, e Franco para fazer o Regulamento pratico do serviço dos Varejos.

Approvou as tabellas do que se deve pagar pelo terrado da Ribeira Nova, e Mialharia da Praça da Figueira

Determinou que o Mercado diario do centro da Praça da Figueira, em cujo local se permite a venda de diferentes objectos, seja livre em relação a arruamentos, e que os vendedores sejam arruados sem distincção á qualidade dos objectos que venderem.

#### FEVEREIRO.

Entrando em discussão o Orçamento da receita e Despeza da Camara para o anno de 1849 a 1850, approvou as verbas da despeza.

Authorisou ao Vereador competente para mandar proceder á obra do apeamento da Bacia, e Figuras que estão no Lago do Passeio.

Mandou que se fizesse uma Representação a Sua Magestade, expondo-lhe a necessidade de ser augmentada a verba para a Illuminação, visto que o crescimento a que tem subido a Illuminação a gaz a torna muito mais dispendiosa do que a azeite. *Documento n.º 2.*

Approvou a proposta d'um Solicitador com o ordenado de 300\$000 réis, e d'um Ajudante com o de 144\$000 réis.

Resolveu que se dirigisse uma Representação a Sua Magestade, pedindo que se sirva determinar que todas as vezes que houver incendio, o Ministerio Publico instaure processo para se conhecer se houve dolo, ou foi casual. *Documento n.º 3.*

Idem, que a decisão do Conselho de Districto sobre o requerimento dos negociantes de trapo, concedendo-lhe conditionalmente a demora do seu despejo até ao fim do semestre, fosse publicada por Edital.

Idem, que os candelabros para a Praça de D. Pedro fossem assentes em columnellos de pedra, como são os da Rua Aurea.

Lido em Mesa um Officio do Governador Civil remettendo o requerimento dos Fabricantes de vellas de cêbo, para que a Camara respondesse a respeito das mudanças de locaes para onde devam transferir-se as ditas Fabricas, determinou que se respondesse que escolhera aquelles locaes de accôrdo com o Conselho de Saude Publica, que lhe não occorrem outros mais proprios; porém que se o Conselho quizer designal-os, desde já se conforma com essa resolução. *Documento n.º 4.*

Resolveu que se continuasse a estrada que segue do Lumiar até Loures e Paço do Lumiar; acceitando-se para isso o donativo de 300\$000 réis que offerece o Duque de Palmella, e Marquez do Fayal.

Idem que todas as entradas da Praça da Figueira fossem fechadas com cancellas, ou grades.

Authorisou ao Vereador das Praças e Mercados para organizar a Praça da Figueira como melhor lhe parecer, tendo em vista — primeiro que não haja logares certos; segundo que os differentes arruamentos sejam harmonisados de fôrma, que os objectos postos á venda sejam iguaes, ou pelo menos similhantes, tendo em tudo

atenção ás ordens da Camara, e resolução do Conselho de Districto. *Documento n.º 5.*

Approvou o proposta do seu Escrivão da Camara de diversos empregados para os logares que se achavam vagos em consequencia da reforma a que procedêra.

Resolveu que se fizesse um cano na Rua de S. Francisco de Borja.

### MARÇO.

Arrematou em praça um terreno baldio, sito na Serra de Val de Nogueira, Logar de Caneças, Freguezia de Loures, a José Gabriel de Sousa e Silva por 610 réis, e laudemio de quarentena no caso de venda.

Idem, um outro terreno baldio no sitio da Eira da Pedreira, Freguezia de Fanhões, a Miguel Francisco pelo fôro de 610 réis, e laudemio de quarentena no caso de venda.

Idem, a Miguel Francisco outro terreno baldio no Logar da Eira Velha, dita Freguezia, pelo fôro de 130 réis, e mesmo laudemio no caso de venda.

Authorisou ao Vereador do Pelouro dos Cemiterios para tractar com o proprietario da extincta Igreja de Santa Justa a compra do frontespicio da dita Igreja pelo modo que lhe parecer mais favoravel para a Camara.

Authorisou ao Vereador do Pelouro das calçadas para levar a effeito quanto antes a conclusão da obra do meio da Praça de D. Pedro.

Determinou que se respondesse ao Officio do Governador Civil, de 3 do corrente, dizendo-lhe que a Camara tem dado e continúa a dar as providencias, para a conservação da policia e ordem na Praça da Figueira, aonde tem existido o maior socego e ordem. *Documento n.º 6.*

Approvou o modelo das portas de ferro que devem fechar o Mercado da Praça da Figueira com a modificação de serem curvas na parte superior.

Idem, a planta para um chafariz no Logar de Buccellas, e determinou em consequencia disso, que se procedesse á respectiva obra.

Determinou que se afforassem algumas porções de terrenos baldios no Logar de Caneças, precedendo as formalidades legaes.

Idem, que se officiasse ao Administrador da Alfandega agradecendo-lhe a sua coadjuvação na fiscalisação das Posturas relativas ao tragamalho, e rogando-lhe que se sirva de passar as ordens aos seus Officiaes para não continuarem nessas diligencias, por quanto a Camara tem organizado este ramo de modo que não precisa encommodar os Guardas daquela Repartição. *Documento n.º 7.*

Accordou-se que se officiasse ao Governador Civil, fazendo-lhe vêr a necessidade de se estabelecer um Posto de Guarda Municipal junto á porta de cima do Passeio. *Documento n.º 8.*

Approvou o parecer da Commissão sobre o negocio dos Matadouros, e determinou que em consequencia disso se dêsse conta a Sua Magestade.

Mandou que se passassem as ordens necessarias para se concertar um cano no Largo da Boa-hora.

Arrematou a José Anastacio Verde, um terreno em Val de Nogueira, termo de Caneças, pelo fôro annual de 1\$200 réis, e laudemio de quarentena, no caso de venda.

Lido em Mesa um Officio do Procurador Regio, pedindo que se tirasse, por conta da Camara, uma porção de entulho, que existe no pateo da cadêa; determinou que se respondesse que muito sentia não poder

satisfazer ao seu pedido, por quanto não tinha obra alguma em que o empregasse.

Resolveu que o cano da Rua do Caldeira se fizesse ao mesmo tempo que o da Rua de cima do Socorro, e sem prejuizo do da Rua dos Anjos.

Accordou que se não exigisse licenças aos vendedores de mutano.

Determinou que se officiasse ao Inspector Geral dos Theatros, rogando-lhe que se sirva de fazer tirar das immedições delle os objectos que lhe pertencem, e que estão deturpando aquelle logar. *Documento n.º 9.*

Idem ao Vereador do Pelouro das Agoas-livres, rogando-lhe que se sirva de passar as suas ordens para se examinar o deterioramento que tem soffrido o encanamento da agoa do poço de Penaboquel em consequencia das obras das calçadas, apontando o modo de o remediar, a fim de que se não perca aquella agoa, de que se faz uso no tempo do verão quando ha falta della.

Mandou que fossem intimados os proprietarios dos predios desde o Beco do Conde de Sampaio á Boa-Vista, até ao Largo do Conde Barão, a fim de mandarem nivelar os seus passeios conforme a direcção que lhe fôr dada pelo Architecto.

Approvou provisoriamente um regulamento para o Mercado do peixe e fructa em Belem.

#### ABRIL.

Mandou publicar no Diario do Governo a disposição do art. 10.º do Regimento dos Cemiterios, visto que a experiencia tinha mostrado que as sepulturas não se achavam tão bem acondicionadas como alli se recommenda. *Documento n.º 10.*

Resolveu que no Mercado de Belem se praticasse a

mesma regra que está estabelecida no da Ribeira Nova, pelo que diz respeito ao pagamento do terrado e ao uso das celhas.

Idem que se officiasse ao General da 1.<sup>a</sup> Divisão Militar pedindo-lhe, que se sirva de mandar estabelecer no Mercado novo de Belem um Posto de Guarda de 3 homens e um cabo, para manter o socego no dito Mercado. *Documento n.º 11.*

Visto o dito General no seu Officio de 17 do corrente dizer não poder fornecer a guarda que se lhe pedia para o Mercado de Belem; mandaram officiar no mesmo sentido ao Commandante Geral da Guarda Municipal. *Documento n.º 12.*

Ordenaram que se respondesse ao Ministro do Reino em vista da Portaria de 14 do corrente, relativa á queixa dos moradores da Calçada de Carriche sobre o concerto della, que já lá está um partido começando a obra.

Afforou-se, tendo precedido as formalidades legaes, a Bernardo Diniz, um terreno baldio no sitio da Fonte Velha, Logar de Caneças, Freguezia de Loures, por 250 réis annuaes, e laudemio de quarentena. Da mesma fórma se afforou a Manoel da Silva, outro terreno baldio no sitio junto á Cruz de Caneças para Val de Nogueira, dita Freguezia por 210 réis annuaes, e laudemio de quarentena. E finalmente pelo mesmo modo e solemnidades se afforou a Manoel da Silva outro terreno baldio no sitio da Regueira d'Agoas, no Logar de Caneças, sobredita Freguezia, por 440 réis annuaes, e laudemio de quarentena.

Approvou conjunctamente com os Membros do Conselho Municipal os Orçamentos tanto suplementar, como ordinario para o anno economico de 1849 a 1850.

Authorisou ao Vereador do Pelouro das calçadas, para mandar fazer uma obra de calçada em meia la-

ranja na Praça do Terreiro do Paço em frente da Rua Augusta.

Mandou remetter ao Vereador do Pelouro das Agoas-livres, uma copia da Portaria do Ministerio do Reino, que manda fornecer agoa para o Hospital dos Alienados, a fim de lhe dar a competente execução.

Authorisou ao Vereador do Pelouro dos Incendios, para mandar fazer alguns concertos nas maquinas pertencentes ao serviço daquella Repartição, e para fazer collocar uma bomba no Largo da Graça, e alugar casa para ella.

#### MAIO.

Determinou que o requerimento dos moradores do Logar de Monte-mór o Novo, Freguezia de Santa Maria de Loures, fosse remettido ao Solicitador, para dar as providencias com a brevidade que o caso demanda.

Mandou officiar ao Ministro do Reino representando-lhe o perigo e a necessidade de, pela Repartição das Obras Publicas, se mandar construir um muro no local junto á Igreja nova de S. Francisco para evitar a tirada do barro que diariamente alli se está fazendo, pondo em risco de cahirem as pedras. *Documento n.º 13.*

Mandou officiar á Direcção da Companhia de Illuminação por gaz, dizendo-lhe que a Camara levaria muito em gosto que se passasse a illuminar a Rua Augusta por ser aquella que mais directamente se comunica com a Praça de D. Pedro. *Documento n.º 14.*

Encarregou ao Vereador do Pelouro das Obras para dar as providencias a fim de se fazer por arrematação um muro de taipa na Travessa da Horta da Cêra, conforme o Alvará do Poder Judicial apresentado pelo Solicitador. *Documento n.º 15.*

Determinou que se fizesse uma Postura adicionan-

do a disposição da outra que regula as cargas dos botes, incluindo na mesma disposição os botes pertencentes ás barcas dos banhos.

Resolveu que se officiasse ao Commandante Geral da Guarda Municipal requisitando-lhe auxilio para um Vaqueiro que tem de ir ao Termo.

Nomeou uma Commissão, composta dos Vereadores Carvalho, Franco e Ferreira, para conferenciar com Verissimo Alves Pereira sobre alguns projectos que elle tem a propôr para embelecimento da Cidade.

Nomeou para Officiaes do Archivo a Francisco Xavier da Rosa, Ajudante do Archivista fallecido, e a José Sergio Veloso de Andrade, Official da 2.<sup>a</sup> Repartição, ficando ambos em igual graduacão, e debaixo da Inspeccão do Escrivão da Camara.

Resolveu que se officiasse ao Ministro da Guerra rogando-lhe que se servisse expedir as suas ordens a fim de se tornar effectiva a Portaria daquelle Ministerio, que dispensou do serviço militar aos empregados Nuno de Sá Pamplona, e Diocleciano Antonio Pedro Freire, Officiaes do 2.<sup>o</sup> Batalhão Movel. *Documento n.º 16.*

Idem, que se officiasse ao mesmo Ministro dizendo-lhe que em consequencia da fuga de dous grilhetas, que trabalhavam na Praça de D. Pedro, o Governador do Castello tinha diminuido o numero delles, dando por causal a falta de força para os guardar; e como isto causava grave prejuizo áquella obra que não podia assim adiantar-se, a Camara rogava a S. Ex.<sup>a</sup> que se servisse de mandar reforçar a guarnição do Castello de modo que possa haver quem guarde todo o numero de grilhetas para aquelle trabalho. *Documento n.º 17.*

Mandou que se dêsse principio á obra da calçada da Rua da Saudade, passando depois a compôr a da calçada de Santo André.



Mandou officiar aos Administradores dos Bairros rogando-lhe que, por bem do serviço publico, se servissem de passar as suas ordens aos Regedores das Freguezias, em que hajam Amoreiras, para que, pelos seus Cabos, impedissem que os rapazes ou outras pessoas as deteriorassem ou estragassem colhendo-lhe as folhas. *Documento n.º 18.*

Decidiu que se officiasse ao Governador Civil representando-lhe a necessidade de se renovarem os letreiros das ruas, em consequencia de alguns se acharem quasi apagados, e outras absolutamente sem elles. *Documento n.º 19.*

Authorisou ao Vereador do Pelouro das Agoas-livres para mandar quanto antes abrir mais uma mina para conduzir agoa ao chafariz de Belem, vista a diminuição que tem havido nas fontes.

### JUNHO,

Determinou que se impetrasse do Conselho de Districto authorisação para a causa que vai intentar-se contra Roque Monteiro do Amaral Sarmento, proprietario na Freguezia de Bellas, o qual pretende privar o publico do uso da agua ferrea que brota naquelle sitio. *Documento n.º 20.*

Procedeu na presença do Delegado do Procurador Regio na 5.ª vara, e precedendo as formalidades da Lei, á extracção dos jurados tanto para preencher algumas requisições que havia de Magistrados competentes, como dos que devem formar a 1.ª pauta do Jury Criminal no 1.º Districto.

Deliberou que se officiasse ao Cidadão Bernardino José de Carvalho, declarando-lhe que se elle em 24 horas não cumprisse o officio que se lhe mandára para

fazer recolher o tapume que tem diante do seu predio de modo que se podessem collocar os candieiros, a Camara se viria na necessidade de o mandar fazer.

Mandou officiar ao Ministro da Marinha requisitando barcaças do Arsenal para irem ao sul do Téjo buscar agoa para abastecer o Bairro de Belem. *Documento n.º 21.*

Authorisou ao Vereador do Pelouro dos Mercados para fazer algumas alterações no regulamento do do Vero-peso, e pôl-o em harmonia com o actual estado daquelle estabelecimento.

Determinou que se officiasse ao Commandante Geral da Guarda Municipal, rogando-lhe mui encarecidamente que, para bem do publico, se sirva de dar as suas ordens ás estações, patrulhas, e mesmo a todos os soldados do seu Corpo para vigiarem as arvores que existem nos differentes pontos da Cidade, a fim de não serem estragadas pelos mal intencionados. *Documento n.º 22.*

Idem, ao Governador Civil, pedindo-lhe a sua coadjuvação para a rega das ruas macadamisadas. *Documento n.º 23.*

Estando presente o Delegado do Procurador Regio da 5.<sup>a</sup> vara continuou o sorteio, dos Jurados e se extrahiu duas pautas do Jury commum, precedendo as formalidades do estylo.

Mandou que se officiasse ao Governador do Castello de S. Jorge, dizendo-lhe, que visto não poder fornecer o numero de grilhetas necessarios para a obra da Praça de D. Pedro em razão de não ter força precisa para os guardar, e não podendo a Camara com tão pequeno numero de gente terminal-a com a brevidade necessaria, resolvêra dispensar todos os grilhetas, para concluir aquella obra com os seus calceteiros.

Resolveu mais que se officiasse ao Vereador do Pe-

louro das Calçadas, participando-lhe esta resolução, e rogando-lhe que se sirva expedir as suas ordens para que o maior numero de calceteiros, que fôr possível juntar, fossem enviados para acabar a obra da Praça de D. Pedro.

Mandou que se imprimisse e publicasse a postura de 22 de Maio do corrente anno, já approvada pelo Conselho de Districto.

Mandou officiar ao Vereador do Pelouro das Calçadas, rogando-lhe que se sirva dar as suas ordens para que oito ou dez martellos dos mais habéis fossem enviados para a obra da Praça de D. Pedro a fim de se concluir promptamente; recommendando-lhe igualmente, que mandasse lançar alguma porção de cascalho nas covas que se encontrassem na estrada de Bemfica.

Nomeou os Presidentes para as differentes Commisões da revisão do recenseamento.

Lido em Mesa um officio do Chefe dos Zeladores, incluindo algumas certidões de casos julgados pelos Juizes Eleitos, absolvendo os padeiros que não traziam balanças, em virtude de um Accordão do Conselho de Districto de 26 de Abril ultimo; resolveu que se officiasse ao Governador Civil, dizendo-lhe, que a Camara víra com surpresa que alguns Juizes Eleitos estavam fazendo obra pelo citado Accordão, do qual se lhe não déra conhecimento, e que desejava portanto saber o motivo deste singular acontecimento, a fim de prover ao seu direito. *Documento n.º 24.*

Resolveu que finda a obra do cano da Rua da Mouraria, a primeira obra deste genero que se fizesse fosse o da Rua da Esperança.

Mandou que se officiasse ao Vereador do Pelouro das obras, dizendo-lhe que havendo a Camara determinado que se fizesse um guardavento para a Ermida do Ce-

miterio do Alto de S. João, o authorisava para, de accordo com o Vereador Fiscal, fazer comprar a madeira de vinhatico que fosse precisa para a dita obra.

Em consequencia de uma proposta do Vereador encarregado do Pelouro das Agoas-livres, resolveu se dêsse principio á analyse das agoas do Aqueducto ainda não analysadas, votando para isso a quantia de 96\$000 réis.

Estando presente o Delegado do Procurador Regio da 5.<sup>a</sup> vara, procedeu-se á extracção dos Jurados com todas as solemnidades legaes, terminando-se as pautas do Jury Criminal.

### JULHO.

Accordaram que se requeresse ao Conselho de Districto a authorisação para se levar a effeito a subrogacão d'uns fornos que a Camara possuia na Rua de S. Francisco pela quantia de 4:000\$000 réis em inscrições de cinco por cento, offerecida pelo Cidadão Joaquim Pereira da Costa. *Documento n.º 25.*

Mandou fazer uma representacão a Sua Magestade, pedindo que fossem isemptas do pagamento da sisa as cavalgaduras compradas para o serviço da limpeza da Cidade. *Documento n.º 26.*

Determinou que se dêsse principio á factura da bica no sitio da Porcalhota, como se havia resolvido.

Idem, que se dirigisse, pelo Ministerio do Reino, uma representacão a Sua Magestade expondo o grande perigo de incendio em que se achavam os predios do littoral do Téjo em razão das carvoarias, e rogando-lhe que se sirva de dar as suas ordens para que o Inspector das Obras Publicas, de accôrdo com a Camara, procedesse a uma vistoria naquelle local, a fim de se tomarem as providencias que obstem a algum desastre. *Documento n.º 27.*

Decidiu que se officiasse ao Ministro da Marinha expondo-lhe, que constando á Camara que os moradores do sitio do Bom-Successo se queixavam de que a barcassa que para alli conduzia a agoa, lhe punha mui ruim sabor, lhe rogava por isso, que se servisse de passar as suas ordens, para que a agoa fosse conduzida na primeira barcassa que nisso fôra empregada. *Documento n.º 28.*

Procedeu, em presença do Delegado do Procurador Regio na 5.<sup>a</sup> vara, ao sorteio dos Jurados de Liberdade de Imprensa, extrahindo-se uma pauta com todas as solemnidades do estylo.

Deu de arrematação a factura d'um muro, no sitio de Tilheiras.

Leram-se e approvaram-se duas representações a Sua Magestade, a primeira — pedindo a cessão d'uma casa arruinada no sitio da Rua direita de S. Francisco de Paula; e a segunda — pedindo faculdade para demolir os dous muros do nascente e poente, existentes no Largo da Bemposta. *Documentos n.ºs 29 e 30.*

Mandou officiar ao Vereador do Pelouro dos Incendios para que se servisse dar as suas ordens ao Inspector dos Incendios, para se apresentar ao Barão da Luz, Inspector das Obras Publicas, a fim de conferenciarem sobre as providencias que deviam tomar-se para evitar os incendios nas carvoarias e estaleiros no sitio da Boa-vista.

Determinou a continuação da mina do Poço que existe no Cemiterio do Alto de S. João, e que fosse esta obra dirigida e coadjuvada pela Repartição das Agoas-livres.

Deliberou que se distribuíssem diariamente duas penas de agoa para o Hospital dos alienados.

Accordou que se fizesse um Edital prohibindo a ex-

tracção do barro junto á Igreja de S. Francisco, e que se respondesse ao Governo, em vista da sua Portaria expedida pelo Ministerio do Reino, que sendo o unico meio de evitar aquelle abuso o fazer-se uma muralha, esse meio não pertencia á Camara, mas sim á Reparação das Obras Publicas, por fazer aquelle terreno parte dos Bens Nacionaes. *Documento n. 31.*

Arrematou a factura d'um muro de taipa, na Travessa da Horta da Cêra, a Francisco da Silva.

Deliberou que se fizesse uma representação ao Ministro da Fazenda, pedindo-lhe que se servisse de habilitar a Camara com os meios necessarios para acudir ao pagamento dos operarios, determinando que se pague em dia as prestações para a illuminação, limpeza, calçadas, e Agoas-livres que se achavam em grande atraso. *Documento n.º 32.*

Determinou que se requisitasse uma barca de agoa para fornecer o Bairro de Belém, em consequencia da pouca que alli corria no chafariz, e do augmento da população durante a quadra dos banhos. *Documento n.º 33.*

Approvou uma Postura que transferia o Mercado da palha, para a Praia da Galé.

Idem, que prohibio a ferragem, sangria, e cura de animaes nas ruas.

Resolveu que cessasse a rega das ruas, e que todas as manhãs fossem quatro pipas de agoa para o Campo Grande, visto constar haver grande falta de agoa naquelle local.

#### AGOSTO.

Mandou remetter uma cópia do Accordão do Conselho de Districto, em que se nega provimento ao recurso interposto por Bernardino José de Carvalho, a fim de

proseguir com toda a actividade na causa que contra elle corre em Juizo.

Resolveu que se respondesse ao officio do Governador Civil de 30 de Julho ultimo, que a Camara não podia vender os armazens de que se tractava, porque carecia delles, pois tinha alli as bombas do Districto, o cartorio dos incendios, e os utensilios das obras; e que por isso, cedendo delles, se via obrigada a alugar outros, o que se não poderia fazer por menos de 150\$000 réis; não duvidando com tudo subrogal-os por inscrições de cinco por cento, na importancia de 4:000\$000 réis; e como fôro o camarote n.º 10 no Theatro de D. Maria 2.ª, que só gosava nos dias de grande festividade, e de que deve gosar perpetuamente como em todos os Paizes o gosam as Municipalidades, e até sempre fôra uso entre nós. *Documento n.º 34.*

Procedeu, com a assistencia do Delegado do Procurador Regio na 5.ª vara, á extracção das pautas dos Jurados de Liberdade de Imprensa com todas as formalidades prescriptas na Reforma Judiciaria.

Mandou fazer o concerto preciso na Ponte de Louza.

Estando presentes os Membros do Conselho Municipal, e tendo o Presidente lido o officio do Governador Civil datado de 2 do mez de Agosto corrente sobre o subsidio para a factura de estradas de Lisboa ao Porto, resolveu-se que se nomeassem Commissões nos Bairros, para nelles diligenciarem os donativos que podessem, não só em serviço de carros, ou de homens, mas em prestações de pedra, ou outro qualquer meio; e que neste mesmo sentido se officiasse aos Juizes de Paz.

Resolveu que se officiasse ao Cidadão José Miguel da Costa, remettendo-lhe por cópia a Portaria do Ministerio dos Negocios da Fazenda, sobre a demolição d'uma barraca em que existe a estação dos Guardas Barreiras

na Travessa dos Brunos, e dizendo-lhe que como elle é que pedira a dita demolição, se servisse de declarar se nas propriedades que possuie naquelle sitio tinha alguma loja que quizesse dispensar para substituir a barraca que devia demolir-se. *Documento n.º 35.*

Lido em Mesa um officio do Governador Civil, perguntando á Camara se tinha algum inconveniente em que se mudasse a Ponte dos Vapores para o boqueirão do Corpo Santo, resolveu que se lhe respondesse que muito desejava se effectuasse aquella mudança ; mas que se lembrava que talvez fosse melhor para o cáes do Verpeso, uma vez que se não fizesse pejamento ; não insistindo com tudo naquella idéa.

Mandou publicar a Postura de 30 de Julho ultimo, que prohibe a sangria e curativo dos animaes na rua.

Resolveu, em vista d'um officio da Commissão Administrativa do Hospital de S. José, como Administradora do de S. Lazaro, que o fôro de 64 alqueires de trigo que a Camara pagava a este, fosse em dinheiro de metal.

#### SETEMBRO.

Mandou que fossem remettidos ao Vereador do Pelouro da limpeza, o officio do Conselho de Saude, representação do Major Commandante dos Guardas Barreiras, e aviso do Ministerio da Fazenda, ácerca d'um pantano existente na Rua do Assento, a fim de dar as providencias, ou informar a Camara. *Documento n.º 36.*

Resolveu que se nomeassem Commissões em todas as Parochias, a fim de diligenciarem subsidios para a factura das estradas ; e que se officiasse aos Presidentes das Commissões de recenseamento para, de accordo com os Administradores dos Bairros, propôrem cinco pessoas das mais influentes em cada Freguezia, incluín-



do o Parocho e o Régedor de cada uma dellas, para compôrem aquellas Commissões. *Documento n.º 37.*

Accordou que se respondesse ao Officio do Governador Civil, no qual pergunta se a Camara podia fornecer tresentos pés de amoreiras á Camara de Aldegalega da Merceana, que podia passar as ordens para o recebimento das ditas amoreiras na estação opportuna.

Determinou que o novo chafariz da Porcalhota fosse collocado no sitio onde os moradores daquelle logar o desejam.

Deliberou que as cordas e baldes para se tirar agoa do poço denominado do Borratem, fossem fornecidos pela Camara, cessando a prestação mensal que o capataz exigia para os fornecer; bem como que em todos os chafarizes houvessem pucaros de folha para o publico beber agoa.

Nomeou uma Commissão composta dos Vereadores Carvalho, Franco, e Machado para reformarem a Postura relativa ás seges de aluguer.

Authorisou ao Vereador do Pelouro das Calçadas para admittir mais alguma gente, a fim de se fazer a estrada de S. Roque, com a declaração de que a nova gente admittida deverá ser daquelle terra.

Mandou remetter ao Vereador do Pelouro da Illuminação um Officio do Commandante Geral da Guarda Municipal, em que se queixava da falta de illuminação no Beco de S. Luiz, a fim de dar as providencias.

Authorisou ao Vereador do respectivo Pelouro, para mandar collocar os candieiros que fossem necessarios em consequencia da nova collocação das portas da Cidade.

Mandou remetter ao Solicitador a parte que dera o Inspector do 4.º Districto a respeito d'um predio que ameaçava ruina sito no Largo de S. Jorge, para dar as providencias.

Achando-se presente o Delegado do Procurador Regio na 5.<sup>a</sup> vara, procedeu com todas as solemnidades da Lei á extracção d'uma pauta supplementar de Jurados, para satisfazer ás requisições de alguns Juizes.

Passou depois á formação d'uma lista triplice para proposta do provimento do logar, que se achava vago, de Thesoureiro do Depósito Publico.

Mandou remetter ao Solicitador a conta da despeza feita com a demolição d'um predio sito na Rua da Cruz do Mau, a fim de diligenciar a sua cobrança.

Deliberou mais que se dirigisse um Officio ao Chefe dos Zeladores, o qual elle deverá lêr a todos os Zeladores, no qual se dissesse que a Camara approvava que cada um delles tivesse um livro de escripturação; bem como que deviam executar todas as ordens que o mesmo Chefe lhes dêsse, respectivas ao melhoramento do serviço.

#### OUTUBRO.

Assignou uma conta dirigida a Sua Magestade, em resposta á pergunta sobre a importancia da illuminação e augmento de lampiões, que se pedia para as novas barreiras. *Documento n.º 38.*

Nomeou os Presidentes e mais Vogaes que deviam compôr as Commissões de estradas nas differentes Freguezias de Lisboa e Termo.

Mandou remetter o Officio do Regedor da Freguezia do Lumiar datado em 3 do corrente, ao Vereador do Pelouro das Agoas-livres para dar as providencias.

Deliberou que se dêsse principio á demolição dos arcos do Pateo da Bemposta, fornecendo para isso gente, as Repartições das Calçadas, Agoas-livres, Limpeza, e Obras.

Sendo presente em Mesa um requerimento dos habi-

tantes do Logar de Sacavem, em que pediam a transferencia do Mercado franco que lhes fôra concedido no primeiro Domingo de cada mez, para o segundo Domingo do mesmo mez; a Camara tendo procedido ás necessarias informações, approvou a pretensão dos requerentes, e resolveu que se levasse esta deliberação ao conhecimento da Junta Geral do Districto, pedindo a sua approvação.

Lido em Mesa um Officio do Conselho de Saude, pedindo que se embargasse a edificação d'um forno de cal, que já se achava muito adiantada, junto á Ponte de Alcantara; accordou que se lhe respondesse remetendo-lhe cópia do Officio de 27 de Outubro de 1848, e das tabellas mandadas á Camara, pelo mesmo Conselho, em que os fornos de cal são classificados como permittivei sna Cidade, uma vez que sejam visitados, e que sem essa visita, que pertencia ao Conselho, a Camara não podia proceder.

Resolveu, em vista da Portaria do Ministerio do Reino de 5 do corrente, remetida por cópia com Officio do Governador Civil de 10 do mesmo, que se officiasse ao Inspector das Obras Publicas, rogando-lhe, que se sirva indicar o modo como deveria collocar-se em contacto com a Camara para se tratar da limpeza da Ribeira de Alcantara, como se determinava na mesma Portaria.

Lido em Mesa um Officio da Commissão Directora da Alfandega das Sete-Casas em que pedia que se pozesse em execução a Postura, que manda pôr letreiros em todas as casas de venda de vinhos, a fim de se evitar os descaminhos dos direitos; resolveu que se fizesse um Edital suscitando a observancia da referida Postura. Deliberou que se respondesse á Portaria do Ministerio do Reino, relativa a estradas, participando-lhe a delibe-

ração que a Camara tomára áquelle respeito. *Documento n.º 39.*

Mandou remetter ao Vereador do Pelouro das Obras o Alvará de authorisação para se demolir um pardieiro na Rua do Capellão, a fim de dar as providencias.

Mandou publicar no Diario do Governo um annuncio dizendo, que durante todo o mez de Novembro faria dizer Missas em todas as Capellas dos Cemiterios da Capital.

#### NOVEMBRO.

Resolveu que se pedisse ao Conselho de Districto a necessaria authorisação, para se levar a effeito a subrogação d'um foro de 2\$400 réis, que lhe paga o Cidadão Francisco Izidoro Vianna, por duas Inscriptões de 100\$000 réis com o juro de 4 por cento.

Idem, que a Provisão do Cardeal Patriarcha, que manda entregar á Camara algumas imagens que existiam na Freguezia de Santa Isabel, fosse remettida ao Vereador do Pelouro competente para dar as providencias para a escolha e conducção das ditas Imagens.

Mandou officiar ao Presidente da Commissão encarregada do melhoramento da Ribeira de Alcantara, dizendo-lhe, que a Camara conhecia a necessidade daquella obra, e a coadjuvaria conforme as suas forças lh'o permittissem.

Authorisou ao Vereador do Pelouro das Agoas-livres, para mandar proceder ás obras necessarias em um poço junto á Cruz da Oliveira, Freguezia de Belem, para abastecer de agoa os moradores daquelle sitio.

Sendo presente em Mesa uma exposiçào do Cidadão Vicente Gonçalves Rio-Tinto, offerecendo 480\$000 réis á Camara com a condiçào de se encanar para o tanque das lavadeiras, no sitio de Calhariz de Bemfica, uma

penna de agoa, visto que os restos do chafariz alli collocado não eram sufficientes para aquelle fim, compromettendo-se elle proponente a tapar á sua custa um poço que no verão sécca, e para nada mais serve do que incommodar os viandantes por estar construido no meio do caminho que vai para a sua quinta no dito sitio. A Camara reconhecendo ser exacto quanto se allegava, e convencida da utilidade que ao publico resultaria de se adoptarem as medidas propostas, resolveu acceitar este contracto, reservando a quantia offerecida, para novas aquisições precedendo a necessaria authorização do Conselho de Districto.

Mandou officiar á Direcção da Santa Casa da Misericordia, rogando-lhe se servisse mandar demolir umas barracas que possui defronte do extincto Convento dos Jeronymos, em consequencia do seu estado ruinoso, e de nada lhe aproveitarem, a fim de se poderem concluir os melhoramentos que se estão fazendo naquelle sitio.

Mandou que se fizesse um Edital, declarando as horas em que se fechava e abria o Mercado da Praça da Figueira tanto no verão, como no inverno. *Documento n.º 40.*

Lido em Mesa um Officio do Ministerio do Reino, datado de 26 do corrente, perguntando se a Camara concordava em receber dous, ou tres contos de réis por conta das requisições e meios votados no Orçamento do presente anno, para empregal-os nas obras mais urgentes no canal das Fontainhas, e Ribeira de Alcantara; determinou que se respondesse que sendo as quantias com que a Camara era abonada no Orçamento do Estado, unicamente destinadas para o costeio da illuminação, limpeza, calçadas e Agoas-livres, nunca podia ser da mente da Camara o distrahir-as para objectos

estranhos ; e que pertencendo os melhoramentos da Cidade aos rendimentos proprios da Camara, e achando-se estes quasi todos penhorados, nesta carencia de meios a mesma Camara pedia aquelle auxilio por conta da divida em que o Governo se achava para com a Municipalidade, conforme se praticára não só com a compra do terreno, em que está hoje o Theatro de D. Maria 2.<sup>a</sup>, mas tambem com a compra do pão, que no anno de mil oitocentos quarenta e sete se distribuiu aos pobres. *Documento n.º 41.*

#### DEZEMBRO.

Determinou que se publicasse um annuncio no Diario do Governo, pelo qual fossem convidadas todas as pessoas a quem conviesse erigir monumentos sepulchraes para os levantarem no praso que se lhes marcasse, procedendo ás trasladações para o alinhamento competente.

Accordou que se dirigisse uma circular a todos os Cidadãos, não Vereadores, que presidiram ás Mesas Eleitoraes, nas presentes eleições, agradecendo-lhe o bom serviço que prestaram.

Mandou affixar na porta da Cathedral o recenseamento dos Jurados, durante os dias marcados na Lei, para effeito das reclamações.

Mandou expedir officios aos Administradores dos Bairros, convidando-os para assistirem á nomeação do Conselho Municipal, trazendo para esse effeito os competentes lançamentos da decima.

Assignou a escriptura de sobrogação do foro de 2\$400 réis, imposto em um terreno, junto ao Campo Pequeno, pertencente ao Cidadão Francisco Izidoro Vianna, por duas Inscriptões de quatro por cento, importantes no valor de 200\$000 réis.

Não havendo tido logar a eleição de Juiz Eleito na Freguezia de Sacavem, a Camara, á vista do auto de não eleição que lhe foi presente, e em observancia do artigo 299.º do Codigo Administrativo, nomeou para aquelle cargo ao Cidadão João Zacharias Pereira, e para Substitutos os Cidadãos Manoel Lourenço, e Felix Francisco.

Deliberou que se procedesse á obra de calçada do Caes do Sodré, logo que acabasse a da Praça de D. Pedro.

Procedeu, em presença dos Administradores dos Bairros, á nomeação dos Conselheiros Municipaes.

Deu de arrematação, com as formalidades do estylo, o terrado da Ribeira Nova, ao antigo arrematante, Pedro de Sousa, pela quantia de 1:500\$000 réis.

Idem a Antonio Joaquim dos Santos, o terrado da Praça da Figueira, pela quantia de 2:595\$000 réis.

Discutiu e approvou um novo Regulamento para o Mercado da Ribeira Nova.

Accordou que se fizesse um Edital para ser collocado em diversos pontos da beira-mar á Boa-Vista, prohibindo a edificação de casas, barracas, tapumes, etc. sem que tenha precedido vistoria e licença da Municipalidade.





PARTE II.

DOCUMENTO N.º 1.

Officio para o Administrador do Bairro da Mouraria.

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 18. —  
 Ill.º Sr. — Havendo a Junta Geral de Districto, por Accor-  
 dão de 25 de Novembro ultimo, approvedo o estabeleci-  
 mento d'um Mercado no Campo de Santa Anna, Freguezia  
 de Loures, em o quarto Domingo de cada mez, como consta  
 da cópia junta, deferindo assim á representação que á Ca-  
 mara Municipal de Lisboa dirigiram a Junta de Parochia,  
 Authoridades, e Proprietarios da mesma Freguezia, o que  
 tudo a Municipalidade tinha levado ao conhecimento da re-  
 ferida Junta, bem como a informação por V. S.ª dada so-  
 bre o assumpto, na qual certificou a conveniencia daquella  
 concessão; assim me cumpre participar a V. S.ª de ordem  
 da Camara, a fim de que tenha a bondade de expedir a este  
 respeito as ordens que lhe parecerem necessarias e adequa-  
 das, para se levar a effeito a dita deliberação da Junta Geral.  
 — Deus Guarde a V. S.ª Camara, em 9 de Janeiro de 1849.  
 — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.* —  
 Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da  
 Costa e Silva.*

## DOCUMENTO N.º 2.

*Representação.*

**S**ENHORA! — Em todas as deliberações da Camara Municipal de Lisboa, tendentes a despesas, preside invariavelmente a rigorosa economia relativa aos rendimentos de que póde dispôr para lhe fazer face: firme, pois, neste proposito ordenou ao seu Vereador, que preside ao Pelouro da Illuminação, que lhe apresentasse todos os esclarecimentos e fornecesse as mais exactas informações sobre este importante ramo que podessem levar a Camara ao perfeito conhecimento de tudo quanto havia áquelle respeito, por isso que tendo na presente conjunctura de fazer o seu Orçamento para o futuro anno economico de mil oitocentos quarenta e nove a mil oitocentos e cincoenta, na fórma ordenada no Codigo Administrativo, era, portanto, indispensavel saber quaes as alterações, que porventura havia naquella Administração por causa da illuminação a gaz que se augmentava diariamente na Capital, e por aqui prevenir o que julgasse util para senão ver em collisões que depois não podesse resolver como convinha.

Estes esclarecimentos, Senhora, vieram a Vereação, e por elles se conheceu que a Camara devia quanto antes dirigir-se a Vossa Magestade para he dar as providencias que demanda o seu assumpto. Consta, pois, á Camara que um candieiro a gaz faz de despeza annualmente, termo médio, vinte e um mil e seis centos réis, quando outro da illuminação actual custa tambem annualmente, quinze mil e seiscentos réis, havendo por consequencia o excesso de seis mil réis por cada candieiro de gaz n'um anno. Soube igualmente que no espaço até hoje illuminado ha quarenta candieiros mais dos que existiam dos outros, e que nas Ruas Aurea, Augusta e outras principaes, bem como as Praças de D. Pedro e do Commercio, devem conter um numero de candieiros a gaz muito superior aos que hoje alli se contém. Soube

mais por um calculo aproximado que durante o anno economico de que se trata, isto é, de mil oitocentos quarenta e nove a mil oitocentos e cincoenta devem estar illuminados setecentos candieiros a gaz, que devem occupar o espaço em que existiam seiscentos dos outros, o que traz um augmento de despeza de cinco contos setecentos e sessenta mil réis.

A Camara quando apresenta esta demonstração de calculo aproximado, não quer dizer com isto que não approva o augmento da illuminação, pois que entende ao contrario, que é muito util aos habitantes do Municipio, tendo além d'isto recommendações do Governo Civil que instam por ella; pretende sómente demonstrar ao Governo de Vossa Magestade, que são necessarias providencias e meios para que se leve a effeito, e por isso passa a expôr o que por ora se carece para esse fim.

Senhora, a Camara recebe annualmente do Estado para as tres Administrações que lhe estão confiadas da illuminação, limpeza e calçadas, cento e vinte contos de réis, os quaes não só se consomem no seu costeamento como tem demonstrado nos seus orçamentos, mas ainda repõe dos seus rendimentos proprios algumas sommas; mas sendo certo que os seus recursos são escacissimos, não póde comprometter-se a este novo augmento de despezas, por não ter meios para isso, vendo-se por tanto compellida a pôr no referido Orçamento mais seis contos de réis para aquelle fim, esperando que o Governo de Vossa Magestade haja de pôr tambem no seu mais esta verba de despeza; porque a não ser assim, o que não é de esperar, torna-se impossivel á Municipalidade pagar as contas que a Companhia do Gaz lhe apresentar.

A Camara, Senhora, está convencida que o Governo de Vossa Magestade ha-de annuir a esta justissima reclamação pelo duplicado motivo de ser em beneficio publico, e de não comprometter o Municipio.

Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. Camara, 15 de Fevereiro de 1849. = *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. = *Frederico Augusto Ferreira*. = *João Ribeiro Franco*. =

*Luiz Antonio Martins. = Antonio de Carvalho. = Thomaz Maria Bessone, Sobrinho. = Nuno José Pereira Basto. — Registada no Livro 4.º do Registo de Consultas a fl. 217. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, José Maria da Costa e Silva.*

**DOCUMENTO N.º 3.**

*Representação.*

**S**ENHORA! — Tendo constado na Camara Municipal de Lisboa que alguns incendios, que têm apparecido nesta Cidade, offerecem graves duvidas sobre a sua origem, havendo até indicios vehementes que não são casuaes, por isso que se tem dado estes desastres em Predios, ou pelo menos em andares que se achavam desabitados. Accordou a Camara em beneficio geral, e em particular dos Proprietarios, e Companhias de Seguros, vir perante Vossa Magestade a pedir-lhe uma providencia sobre negocio tão importante que pôde comprometter tanto a uns como a outros, além das gravissimas consequencias que podem seguir-se de taes acontecimentos. A Camara, pois, recorre a Vossa Magestade para que se digne ordenar que logo que aconteça haver algum incendio se instaure pelo Ministerio Publico um processo de investigação de qual foi a sua origem, procurando o mesmo Ministerio, pelos seus Delegados e mais Empregados, colligir quaesquer esclarecimentos que possam conduzir ao inteiro conhecimento da verdade sobre tão importante e transcendente negocio.

O zelo da Camara pelo bem geral dos seus administrados a conduz a procurar todos os meios do seu beneficio, e Vossa Magestade de certo se não negará a prestar mais este apoio aos Proprietarios e Companhias de Seguros que tão interessados são nestes negocios.

— A Camara, finalmente, Senhora, não julga necessario o demonstrar aqui o sem numero de razões e fundamentos

solidos que podem apoiar esta representação, porque elles são tão obvios e patentes, que seria ociosa a sua demonstração; e limita-se sómente a lembrar os continuados e desastrosos acontecimentos que em outros Paizes se tem dado, causados por incendios que homens malvados têm perversamente premeditado e levado a effeito.

A Camara, pois, confiada na Alta Sabedoria de Vossa Magestade e no seu Benigno Coração, espera vêr resolvida, com a brevidade que o caso demanda, a presente supplica.

Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. Camara, em 15 de Fevereiro de 1849. — *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — *Frederico Augusto Ferreira*. — *João Ribeiro Franco*. — *Luiz Antonio Martins*. — *Antonio de Carvalho*. — *Thomas Maria Bessone, Sobrinho*. — *Nuno José Pereira Basto*. Registada a fl. 215 do Livro 4.º de Consultas. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

#### DOCUMENTO N.º 4.

##### Officio.

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 146. — Ill.º e Ex.º Sr. — Na Camara Municipal de Lisbon foi apresentado o requerimento, que junto tenho a honra de remetter a V.º Ex.ª, dos fabricantes de vélas e pães de sebo, que recorreram ao Conselho de Districto das disposições da Postura de 12 de Janeiro ultimo, na parte relativa aos locaes alli consignados, e ao praso para a sua execução, em cujo recurso se acha exarado um despacho de V. Ex.ª, que manda responder a Camara, para depois ser tudo presente ao Conselho de Districto. Cumprindo, pois, o dito despacho, a Camara entende que sendo esta pretensão identica á dos negociantes de trapo para as Fabricas de papel, que igualmente

recorreram ao Conselho de Districto sobre o mesmo assumpto, que nada mais tem a dizer além do que respondeu em data de 5 do corrente mez, sobre o citado recurso que se acha affecto ao Conselho; pois que é certo que o deferimento ou indeferimento daquella pretensão, é o resultado desta. É quanto a Camara tem a responder sobre este negocio, o que V. Ex.<sup>a</sup> terá a bondade de levar ao conhecimento do Conselho de Districto.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 15 de Fevereiro de 1849. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do Districto de Lisboa. = O Presidente, *Gonçalo José Vaz de Carvalho*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

#### DOCUMENTO N.º 5.

*Officio para o Sr. Vereador Thomaz José Machado.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 188. — Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Tenho a honra de participar a V. S.<sup>a</sup> que a Camara Municipal de Lisboa deliberou, em sessão de hontem, que V. S.<sup>a</sup> ficasse authorisado para organizar a Praça da Figueira como melhor lhe parecer, tendo em vista — 1.º, que não haja logares certos; 2.º, que os differentes arruamentos se harmonisem de fôrma que os objectos postos á venda sejam iguaes, ou pelo menos semelhantes; e 3.º, que V. S.<sup>a</sup> tenha attenção ás ordens da Camara, e resoluções do Conselho de Districto.

Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> Camara, em 23 de Fevereiro de 1849. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 6.***Officio.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 311. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Em Officio de tres do corrente, dirigido á Camara Municipal de Lisboa, declara V. Ex.<sup>a</sup> que tem chegado ao seu conhecimento continuadas representações de graves desordens e rixas que todas as manhãs se suscitam no arranjo da Praça da Figueira, recommendando V. Ex.<sup>a</sup> que a Camara faça cessar de prompto as causas de semelhantes occorrencias, como exigem a boa ordem e policia desta Capital. Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que a Camara tem dado e continúa a dar as providencias para a conservação da policia e ordem na dita Praça, nem ao seu conhecimento tem chegado as queixas e rixas de que V. Ex.<sup>a</sup> faz menção, antes lhe consta, sem poder duvidar da verdade dos seus empregados, que naquelle Mercado tem existido o maior socego e ordem possivel.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 15 de Março de 1849. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do Districto de Lisboa. — *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 7.**

*Officio para o Administrador Geral da Alfandega Grande de Lisboa.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 305. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — A Camara Municipal de Lisboa, em 4 de Maio de 1841, dirigiu-se ao Administrador Geral da Al-

alfandega Grande desta Cidade, pedindo-lhe que, em beneficio publico, se servisse de expedir as suas ordens aos officiaes da mesma Alfandega encarregados da fiscalisação do mar, para que exigissem aos conductores dos barcos, que navegam no Tejo, a carta de exame do respectivo Mestre, e que no caso de a não terem, lhes fizessem a competente accusação, para a applicação da multa na fórma das Posturas, e isto por que naquella época não tinha a Camara officiaes seus que fossem sufficientes para praticar diligencias desta natureza. O digno antecessor de V. Ex.<sup>a</sup> respondeu á Camara, no dia immediato áquelle em que se lhe dirigia o citado officio, que não tinha dúvida em annuir ao pedido, e de facto em quanto viveu assim continuou, e V. Ex.<sup>a</sup> tambem tem feito o mesmo obsequio. Agora, porém, que a Camara tem organizado a Repartição do Tragamalho de modo que póde satisfazer a todas as diligencias que demandar aquelle serviço, agradece muito a V. Ex.<sup>a</sup> todo o auxilio que neste ramo lhe tem prestado; e roga ao mesmo tempo a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne de expedir as suas ordens aos empregados dessa Alfandega, para que mais não pratiquem as citadas diligencias, não só por já não ser necessario, mas para evitar algum conflicto, que póde dar-se nesta qualidade de serviço, sendo feito cumulativamente pelos empregados da Alfandega, e da Camara.

— Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 15 de Março de 1849. — O Presidente, *Gonçalo José Vaz de Carvalho*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

### DOCUMENTO N.º 8.

*Officio.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição — N.º 329. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Não havendo Posto algum de Guarda Municipal desde a porta do Sul do Passeio Publico, até Santa



Martha, e tendo acontecido, em consequencia desta falta, diferentes roubos nestes sitios, sendo um delles o que se fez ao Porteiro da Porta do Norte do mesmo Passeio, a Camara Municipal de Lisboa, tendo sempre em vista a commodidade e bem estar dos moradores deste Municipio, roga a V. Ex.<sup>a</sup> que, por bem do serviço publico, se digne passar as suas ordens para que se estabeleça um Posto da dita Guarda no sitio proximo á referida porta do Norte do Passeio, a fim de se evitar para o futuro a repetição dos inconvenientes que ficam apontados.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 19 de Março de 1849. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do Districto de Lisboa. — Servindo de Presidente, *Nuno José Pereira Basto*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

### DOCUMENTO N.º 9.

#### *Officio para o Inspector Geral dos Theatros.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 380. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Estando deturpadas algumas das immedições do Theatro de D. Maria 2.<sup>a</sup> com objectos que lhe pertencem, a Camara Municipal de Lisboa roga a V. Ex.<sup>a</sup> que se sirva de expedir as suas ordens, a fim de serem retirados os indicados objectos, concorrendo por este modo para o total embellecimento daquelle local, que a Camara tanto tem a peito levar ao fim quanto o permittirem as suas circumstancias, e mesmo para que não seja essa Inspecção a que dê motivo e exemplo aos moradores para deturpamentos.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, 26 de Março de 1849. O Presidente, *Gonçalo José Vaz de Carvalho*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 10.***Annuncio.*

**A** Camara Municipal de Lisboa faz saber que vai dar todas as providencias ao seu alcance, para que tenha effectivo cumprimento o artigo 10.º do Regimento dos Cemiterios, abaixo transcripto, e isto por lhe ter constado que os jazigos não estão acondicionados de modo que não exhalem emanções prejudiciaes á saude publica. A Camara por esta occasião espera da illustração dos habitantes do Municipio, e com muita particularidade dos parentes dos finados sepultados nos jazigos e carneiros, que lhe farão os reparos que necessitarem, e que se tornam indispensaveis para a conservação da saude publica, objecto este que merece toda a sollicitude da Municipalidade.

*Artigo 10.º do Regimento dos Cemiterios publicos.*

Os cavaderes que se sepultarem nos carneiros e jazigos, destinados para mais d'um finado, serão embalsamados, e fechados hermeticamente, ou acondicionados de modo que as aberturas secundarias dos jazigos não possam produzir emanções prejudiciaes á saude publica.

Camara, 3 de Abril de 1849. — Servindo de Escrivão da Camara, o Chefe da 1.ª Repartição, *Nuno de Sá Pamplona*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 11.**

*Officio para o General Commandante da 1.ª Divisão Militar.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 442. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Achando-se já aberto um Mercado de peixe, que a Camara Municipal de Lisboa mandou construir no sitio de Belem em beneficio dos moradores daquelle Bairro, que tanto careciam d'um similhante estabelecimento, e sendo muito necessario que alli permaneça uma força armada, destinada a manter o socego publico; a mesma Camara roga a V. Ex.<sup>a</sup> que se sirva de passar as suas ordens para que no dito Mercado se estabeleça um Posto de Guarda, bem como existem nos da Praça da Figueira, e Ribeira Nova, o qual poderá ser composto d'um Cabo e tres Soldados; o que espera de V. Ex.<sup>a</sup> em vista da utilidade publica que desta medida se deve seguir.

Deos Gnarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 16 de Abril de 1849. — *Gonçalo José Vaz de Carvalho.* — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

**DOCUMENTO N.º 12.**

*Officio para o Commandante Geral da Guarda Municipal de Lisboa.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 467. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Achando-se já aberto um Mercado de peixe que a Camara Municipal de Lisboa mandou construir em Belem, e sendo muito necessario que alli permaneça uma força armada para manter o socego; a mesma Camara roga

a V. Ex.<sup>a</sup> que se sirva de passar as suas ordens para que no dito Mercado se estabeleça um Posto de Guarda, bem como existem nos da Praça da Figueira, e Ribeira Nova, o qual poderá ser composto d'um Cabo e tres Soldados; o que espera de V. Ex.<sup>a</sup> em vista da utilidade publica que desta medida se deve seguir.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 20 de Abril de 1849. — No impedimento do Presidente, *Francisco Antonio Gonçalves da Silva*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

### DOCUMENTO N.º 13.

*Officio para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 554. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Achando-se em risco de abater uma porção de pedra existente junto á Igreja nova de S. Francisco, em razão da tirada de barro que alli se faz diariamente, o que póde causar desastres, fazendo victima algum viandante, e mesmo aquelles que se occupam na tiragem do barro: a Camara Municipal de Lisboa, sempre solícita em promover o bem publico, roga a V. Ex.<sup>a</sup> que, visto pertencer á Fazenda Nacional aquelle Edificio, se sirva de fazer expedir as suas ordens, a fim de que pela Repartição das Obras Publicas do Reino se mande construir um muro naquelle local, evitando-se por este modo os perigos apontados. A Camara confia que V. Ex.<sup>a</sup> usará do seu reconhecido zelo annuindo a este pedido, por isso que só leva em vista um beneficio publico.

Deos Guardé a V. Ex.<sup>a</sup> Camara em 4 de Maio de 1849. — No impedimento do Presidente, *Francisco Antonio Gonçalves da Silva*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

## DOCUMENTO N.º 14.

*Officio para os Directores da Companhia Lisbonense de Illuminação a Gaz.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição — N.º 553. — Ill.<sup>mos</sup> Srs. — Sendo bem constante na Camara Municipal de Lisboa o zelo e actividade que V. S.<sup>as</sup> têm manifestado relativamente á illuminação a gaz de grande parte das ruas da Cidade baixa, o que muito lhe louva; e certa de que nisso não afrouxarão, não póde, comtudo, prescindir de lhe rogar, que, com preferencia a qualquer outra, passem agora a illuminar a Rua Augusta, visto ser esta a que mais directamente se communica com a Praça de D. Pedro.

Deos Guarde a V. S.<sup>as</sup> Camara, em 4 de Maio de 1849. — No impedimento do Presidente, *Francisco Antonio Gonçalves da Silva*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

## DOCUMENTO N.º 15.

*Officio para o Sr. Vereador Francisco Antonio Gonçalves da Silva.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 563. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Em sessão de hontem resolveu a Camara Municipal de Lisboa que V. Ex.<sup>o</sup> ficasse authorisado para comprar quatro mil palmos de vigamento; que se servisse igualmente de dar as providencias, a fim de se fazer por arrematação um muro de taipa na travessa da Horta da Cêra, na fórmula do Alvará do Poder Judicial apresentado pelo Solicitador. E resolveu, finalmente, que V. Ex.<sup>o</sup> se sirva de mandar pintar o tecto do Mercado de Belem para conserva-

ção das madeiras. e que se não esqueça das portas do referido Mercado, as quaes fazem alli grande falta; bem como que V. Ex.<sup>a</sup> tenha a bondade de expedir as suas ordens para a tiragem das pedras junto á Igreja de S. Francisco, determinada em sessão de 3 do corrente. O que tudo tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> para seu conhecimento.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 11 de Maio de 1849.  
 = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*. —  
 Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

### DOCUMENTO N.º 16.

*Officio para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 630. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Em 28 de Setembro ultimo teve a Camara Municipal de Lisboa a honra de representar a Sua Magestade, pelo Ministerio da Guerra, expondo a falta que lhe faziam os seus Empregados Nuno de Sá Pamplona, e Diocleciano Antonio Pedro Freire, por continuarem no effectivo serviço do 2.<sup>o</sup> Batalhão Movel d'Atiradores; o 1.<sup>o</sup> como Capitão da 4.<sup>a</sup> Companhia, e o 2.<sup>o</sup> como Tenente; a Camara fez patente a Sua Magestade quaes os fundamentos por que muito instava pela dispensa do serviço dos referidos Empregados, tanto assim que depois de ser ouvido Sua Magestade ElRei Commandante em Chefe do Exercito, a mesma Augusta Senhora foi Servida ordenar pela Portaria de 18 de Outubro do mesmo anno, que os sobreditos Officiaes fossem dispensados de todo o serviço. A Camara, porém, observa que até á presente data não foi cumprida esta Soberana Determinação, pois que os Empregados de que se trata nunca foram dispensados e continuam no serviço do dito Batalhão; motivo este por que a Camara vem rogar a V. Ex.<sup>a</sup> que se

sirva de fazer expedir nova ordem, a fim de que tenha effectivo cumprimento a Portaria mencionada.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 28 de Maio de 1849. = *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

### DOCUMENTO N.º 17.

*Officio para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 629. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Havendo fugido dous grilhetas dos que andavam trabalhando na obra da Praça de D. Pedro, succede ter o Governador do Castello de S. Jorge diminuido o seu numero, dando por causal que não tem a força necessaria para os fazer guardar. E sendo certo que a dita obra não só é util, e muito concorre para o embellecimento daquella Praça, mas hoje não é possivel deixar de concluir-se pelo estado de adiantamento em que se acha, vem por isso a Camara Municipal de Lisboa rogar a V. Ex.<sup>a</sup> que, em attenção ao exposto, se digne de expedir as suas ordens, a fim de que seja reforçada a guarnição do Castello, de modo, que possa haver quem guarde todo o numero de grilhetas necesarios para aquelle trabalho, pois que não havendo esta providencia resultará um grave prejuizo áquella obra, retardando a sua conclusão, aliás tão necessaria.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara em 25 de Maio de 1849. = O Presidente, *Gonçalo José Vaz de Carvalho*. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

## DOCUMENTO N.º 18.

*Officio para os Administradores dos Bairros.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 638. — Ill.<sup>mo</sup> Sr. — A Camara Municipal de Lisboa me encarrega de rogar a V. S.<sup>a</sup> que, a bem do serviço publico, se sirva de expedir as suas ordens aos Regedores de Parochia para que estes, pelos seus Cabos de Policia, ponham toda a sua vigilancia, a fim de impedirem que os rapazes deterioreem e estraguem as amoreiras que houverem no Districto dessa Administração arrancando-lhe as folhas, e causando-lhe outros prejuizos que nesse acto costumam praticar.

Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> Camara 29 de Maio de 1849. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

## DOCUMENTO N.º 19.

*Officio.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 647. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — A Camara Municipal de Lisboa sempre solícita em promover o bem-estar dos seus administrados, e embellecimento da Capital, não póde por isso deixar de vir representar a V. Ex.<sup>a</sup> a absoluta necessidade que ha de se renovarem os letreiros das ruas, pois que alguns existem em tal estado que já não podem ler-se, e algumas ha que os não têm. A Camara espera que V. Ex.<sup>a</sup> attenderá a presente reclamação, pois que é obvia a utilidade que daqui resulta ao publico, servindo-se de expedir as suas ordens a fim de que se renovem com a possivel brevidade os ditos letreiros,



Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 30 de Maio de 1849. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do Districto de Lisboa. = *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — Está confôrme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 20.**

*Officio.*

**ILL.<sup>mo</sup> E EX.<sup>mo</sup> SR.** — A Camara Municipal de Lisboa, a quem constou que Roque Monteiro do Amaral Sarmiento, Proprietario dos Casaes no sitio do Camara, Freguezia de Bellas, pretendia murar em roda e privar o publico do uso de uma fonte alli cita, manancial perenne de agoa ferrea, de que o mesmo publico se acha no goso ha mais de trinta annos, e a qual foi construida á custa da Direcção das obras das Agoas-livres, hoje a cargo da Camara Requerente. Ordenou esta que se procedesse com toda a urgencia ao embargo Judicial daquella obra, deduzindo-se logo depois — Artigos de Nunciação nos termos que as Leis prescrevem. Como porém desta deliberação sobre a conveniencia de ir por diante neste pleito (que a urgencia fez intentar sem mais delongas) deve ser submettida á approvação deste Excellentissimo Conselho de Districto na conformidade do disposto no artigo cento vinte e quatro, e seu paragrafo do Codigo Administrativo, vem por isso a Camara rogar a V. Ex.<sup>a</sup> que se sirva de approvar a mesma deliberação, a fim de que pela sua falta se não induza no futuro nullidade naquelle processo aliàs de tanta justiça, e de tanta utilidade publica. A Camara assim espera que o Excellentissimo Conselho de Districto haja de resolver, attenta a justiça da pretensão.

Camara, em 6 de Junho de 1849. = Servindo de Presidente, *Nuno José Pereira Basto*. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 21.**

*Officio para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 699. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Experimentando-se actualmente grande falta de agoa no sitio do Bom Successo, Bairro de Belem, o que demanda as mais efficazes e promptas providencias, a fim de remediar do modo possivel esta escassez, a Camara Municipal de Lisboa a quem tem sido dirigidas diversas representações a este respeito, vem rogar a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne de expedir as suas ordens para que do Arsenal da Marinha se mandem Barcaças ao Sul do Téjo buscar agoa, conduzindo-a ao dito sitio, para abastecer os moradores daquelle local, como já em identicas circumstancias tem acontecido. A Camara espera do zelo e efficacia com que V. Ex.<sup>a</sup> se dedica ao bem publico, que fará expedir as suas ordens a este respeito com a urgencia que o caso demanda.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 6 de Junho de 1849.  
 = Servindo de Presidente, *Nuno José Pereira Basto*. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 22.**

*Officio para D. Carlos Mascarenhas.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 707. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Tendo chegado ao conhecimento da Camara Municipal de Lisboa que alguns mal intencionados têm estragado parte das arvores que estão nos differentes pontos da Capital, o que não só causa grave prejuizo á Camara pe-

las despesas que novamente tem de fazer com a sua planta-  
ção, mas não as deixa chegar ao seu estado de perfeição,  
que é tanto de desejar. Nestas circumstancias, pois, vem a  
Camara rogar a V. Ex.<sup>a</sup> muito encarecidamente que se sirva  
de expedir as suas ordens, a bem do serviço publico, qual  
é o de que se tracta, para que as Estações, Patrulhas, e  
mesmo todos os Soldados do Corpo do Digno Commando de  
V. Ex.<sup>a</sup> vigiem as sobreditas arvores, não deixando por mo-  
do algum mexer-lhe. A Camara confia no patriotismo de  
V. Ex.<sup>a</sup>, e do quanto igualmente se interessa pelo embelle-  
cimento da Capital, que não duvidará attender a este pedido  
em que tambem vai interessado o publico em geral.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara em 8 de Junho de 1849.  
— *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — Está con-  
forme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e  
Silva*.

### DOCUMENTO N.º 23.

#### Officio.

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 708. —  
Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Estando chegado o tempo proprio de se  
regarem as ruas macadamisadas, e lembrando-se a Camara  
Municipal de Lisboa das promessas de V. Ex.<sup>a</sup> a este res-  
peito, vem rogar-lhe o obsequio de se não esquecer, a fim  
de poder a Camara pela sua parte dar as providencias que  
estiverem ao seu alcance, a fim de se levar a effeito a sobre-  
dita rega com a possivel regularidade.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 8 de Junho de 1849.  
— Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do Districto de Lis-  
boa. — *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — Está  
conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e  
Silva*.

## DOCUMENTO N.º 24.

Officio.

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 807. — Ill.º e Ex.º Sr. — Sendo presentes na Camara Municipal de Lisboa as duas certidões juntas, pelas quaes consta que os Juizes Eleitos das Freguezias de Nossa Senhora das Mercês e S. Nicolau desta Cidade, absolveram dous accusados por venderem pão sem Balanças, pesos, nem afferição, cujas sentenças se fundamentam nas disposições de um Accordão do Conselho de Districto, que se diz de 26 de Abril ultimo, não póde a Camara deixar de patentear a V. Ex.ª a surpresa que isto lhe causou, pois que até á presente data não recebeu participação alguma official sobre este assumpto, o que de certo traz consigo graves prejuisos, e transtornos ao serviço publico, já por que os seus officiaes julgando transgressões as vendas de pão na fórma citada accusam os transgressores em Juizo, e a final os vem absolver por determinações superiores de que não tem conhecimento, e já por que desta fórma se inhabilita a Camara de usar dos meios que entender adequados, e que as Leis lhe facultam sobre assumptos desta natureza. A Camara, pois, espera que V. Ex.ª se servirá fazer-lhe sciente o que ha relativamente ao exposto, a fim de poder haver-se com conhecimento de causa como julgar mais util ao bem publico.

Deos Guarde a V. Ex.ª Camara, em 25 de Junho de 1849. — Ill.º e Ex.º Sr. Governador Civil do Districto de Lisboa. — *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

## DOCUMENTO N.º 25.

*Officio.*

**I**LL.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — A Camara Municipal de Lisboa possuindo na Calçada de S. Francisco uns fornos n.º 14, que rendem annualmente 76:800 réis, foi instada por Joaquim Pereira da Costa para as subrogar por Inscriptões da Junta do Credito Publico em consequencia do incommodo, que causa aos seus predios situados na Rua de S. Francisco, o continuado fumo proveniente dos mesmos fornos, e igualmente pelo receio que tem de algum incendio: e tendo a Camara feito vistorisar os fornos, chaminé e depositos de lenha, veio no conhecimento de que o dito Costa tinha razão, mas que a Camara não podia remediar este mal, como tudo consta do Auto de Vistoria junto: e considerando a Camara que a quantia de 4:000\$000 réis em Inscriptões de juro de 5 por cento que o referido Costa offerece no seu requerimento, tambem junto, pela referida subrogação não é inferior ao valor dos mesmos fornos, resolveu, depois de maduro exame, e tendo attenção ao seu actual rendimento, acceitar a dita subrogação como se vê da copia junta da deliberação tomada em sessão do primeiro do corrente. Em presença, pois, de quanto fica expendido, e do que dos documentos juntos consta, vem a Camara rogar ao Ex.<sup>mo</sup> Conselho de Districto que se sirva conceder a necessaria faculdade para se levar a effeito a indicada subrogação com todas as solemnidades legais.

Camara, em 4 de Junho de 1849. = *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

## DOCUMENTO N.º 26.

*Representação.*

**S**ENHORA ! — A Camara Municipal de Lisboa vê-se contrangida a pedir providencias a Vossa Magestade pelo procedimento que ultimamente teve com a Municipalidade o Director da Alfandega das Sete Casas. Tendo sido o Administrador da Limpeza da Cidade encarregado de comprar na Feira de Sacavem, que teve logar em vinte e oito de Maio ultimo, algumas cavalgaduras para o serviço da limpeza da Cidade, com effeito alli se comprou um cavallo e um macho, e logo que se concluiu a compra, foi intimado por um empregado da dita Alfandega para pagar a siza, sob pena de lhe serem apprehendidas as referidas cavalgaduras; e tendo este respondido que o não podia fazer sem ordem da Camara, porque as cavalgaduras eram destinadas para o serviço da limpeza da Cidade, e que nunca semelhante pagamento se lhe exigira, pedia por isso explicações sobre quaes eram as ordens novas que a este respeito havia; porém a resposta foi a immediata apprehensão das cavalgaduras que foram remettidas para a estalagem á ordem do Director da Alfandega das Sete Casas.

A Camara, a quem foi narrado este facto, officiou áquelle Director pedindo a entrega das cavalgaduras, fundando-se em que sendo estas destinadas para um serviço publico, como era notorio, entendia não dever agora pagar um direito que nunca se lhe exigiu, porém o resultado que obteve foi o constante da cópia junta do Officio, que o mesmo Director dirigiu á Camara em 31 de Maio ultimo, no qual diz que não tem ordem alguma pela qual sejam izentas do pagamento da siza as cavalgaduras que comprar a Municipalidade.

Nestas circumstancias, pois, vem a Camara expôr a Vossa Magestade que sendo o serviço da limpeza da Cidade um ra-

mo puramente do Governo que está commettido á Municipalidade para o administrar mediante uma prestação certa, a qual muito escassamente chega para o seu regular costeamto, é indubitavel que se se lhe exigirem taes direitos tem de succeder que, ou ha de diminuir o numero das cavalgadas, e por consequencia deixa de fazer-se aquelle serviço, como é mister, ou então se lhe ha de augmentar a verba da receita: mas a Camara não póde deixar de lembrar a Vossa Magestade que não pagando siza as cavalgadas compradas para a remonta da cavallaria, por ser objecto do Estado, parece que sendo este serviço de igual natureza, está nas mesmas circumstancias, e tanto assim se entendeu até agora, que é a primeira vez que tal succede.

A Camara, pois, espera que Vossa Magestade se Dignará de expedir com a possivel brevidade as convenientes ordens ao Director de Alfandega das Sete Casas para nunca mais exigir siza das cavalgadas que forem destinadas para o serviço da limpeza da Cidade, ordenando ao mesmo tempo que se não pague a de que se tracta, pois que para lhe serem entregues as duas ultimas, foi necessario prestar fiança, sem o que não annuiu o dito Director, fazendo um vexame publico á Camara em uma Feira de lhe apprehender duas cavalgadas pela falta do referido pagamento, sendo certo que os direitos são insignificantissimos, porque as cavalgadas apenas custou uma dez mil réis, e outra quatorze mil e quatrocentos réis. Eis-aqui, pois, Senhora, o credito que àquelle Director merece a Camara, que, sem o embargo ou fiança, não consentiu que as cavalgadas fossem para o seu destino, isto é, ajudar a limpar a bella Cidade de Lisboa que seria como outr'ora um sóco de immundicia de vergonhoso aspecto para os Nacionaes e Estrangeiros, a não ser o constante zelo da Camara Representante, que tem posto a Cidade no estado mais bello e aceado quanto lhe permittem os escassos meios de que póde dispôr.

Vossa Magestade sobre tudo Resolverá o que fôr mais do seu Real Agrado.

Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados

annos como todos havemos mister. Camara, em 4 de Junho de 1849. = *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. = *Frederico Augusto Ferreira*. = *João Ribeiro Franco*. = *Luiz Antonio Martins*. = *Thomaz Maria Bessone*, Sobrinho. = *Antonio de Carvalho*. = *Thomaz José Machado*. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

---

**DOCUMENTO N.º 27.**

*Officio para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino.*

**S**ECRETARIA GERAL. = 1.<sup>a</sup> Repartição. = N.º 859. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — A serie continuada de incendios que tem havido nas carvoarias situadas á Boa-Vista, que tem feito arder umas, e igualmente predios misticos, causando gravissimos prejuizos aos seus Proprietarios, e ás Companhias de Seguros, assustando além d'isto todos os moradores daquellas circumvisinhanças, não podiam deixar de merecer a mais séria contemplação e cuidado á Camara Municipal de Lisboa, que se desvela em promover o bem éstar dos seus administrados, esperando igualmente, que um assumpto desta natureza tambem mereça do Governo de Sua Magestade aquella solitudine, que illustra os Governos que presam o bom nome e as benções dos povos, cujos destinos lhes estão confiados. Nesta convicção, pois, vem a Camara rogar a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne de expedir as suas ordens ao Inspector Geral das Obras Publicas do Reino para que per si, ou pessoa por elle proposta, se reuna á Camara, a fim de proceder a uma visitoria no litoral do Téjo acima referido, a fim de se tomarem as providencias que demanda um objecto tão transcendente, e de tanto perigo. A Camara confia no patriotismo de V. Ex.<sup>a</sup>, que, avaliando este negocio como elle merece, se dignará prestar o seu apoio ao pedido da Municipalidade.



Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 5 de Julho de 1849.  
 = Gonçalo José Vaz de Carvalho, Presidente. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, José Maria da Costa e Silva.

**DOCUMENTO N.º 28.**

*Officio para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 863. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Constando na Camara Municipal de Lisboa, que os moradores do Bom Successo se queixam de que a barcaça, que para alli conduz a agoa, lhe põe mui ruim sabor, a mesma Camara roga muito encarecidamente a V. Ex.<sup>a</sup> que se sirva de expedir as convenientes ordens, a fim de que a agoa seja conduzida na primeira barcaça, que foi empregada naquelle mister, evitando-se por este modo as justas queixas dos moradores do referido sitio.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 6 de Julho de 1849.  
 = Pelo Presidente, Antonio de Carvalho. — Está conforme.  
 = O Escrivão da Camara, José Maria da Costa e Silva.

**DOCUMENTO N.º 29.**

*Representação.*

**S**ENHORA ! — A Camara Municipal de Lisboa, incessante pelo commodo dos seus administrados, não abandona qualquer occasião propicia que se lhe proporcione para proseguir neste proposito. Consta á Camara que umas casas situadas na Rua direita de S. Francisco de Paula, pertencentes á Fazenda Na-

cional, que se acham no maior estado de ruina, ameaçando um total desmoronamento, tendo sido parte dellas occupada ultimamente para deposito de materiaes e officinas dos carpinteiros que trabalhavam no melhoramento do Quartel do Regimento de Granadeiros, está presentemente desoccupada por terem cessado aquelles trabalhos, e por consequencia para nada serve ao Estado. Esta casa, pois, está, como fica dito, no maior estado de ruina, e por isso a Camara vem expôr a Vossa Magestade quanto seria util demolil-la para abrir uma sahida e communicacão larga da Rua nova de S. Francisco de Paula para a Rua direita da mesma denominação onde desemboca, o que não só tornará muito regular o sitio, mas apresentará um transito para carruagens e cavalgadas, o que hoje não succede por ser muito estreita em toda a sua extensão.

A Camara. obtendo a graça pedida, leva em vista aformosear aquelle local como o merecem os predios nobres, que alli ha, fazendo abrir um cano geral em que desemboquem os parciaes que tambem devem construir-se, tornando por este modo aquelle sitio agradavel á vista, commodo aos viandantes, e em tudo proveitoso pelo augmento do valor que ficam tendo os referidos predios, já pela melhor servidão publica, já pela elegancia que se lhes segue, e finalmente tornando-o mais salubre pela livre circulaçãõ do ar.

Taes são, Senhora, os melhoramentos que a Municipalidade pretende fazer com a referida acquisição se por ventura fôr recebida favoravelmente a presente supplica, no que muito interessam todos os habitantes daquella parte da Cidade, e com muita especialidade os seus Proprietarios. A Camara espera da Benignidade e Real Munificencia de Vossa Magestade, que se dignará dar mais esta prova do interesse que toma pelo total embellecimento da Capital do Reino, cedendo em beneficio publico a casa pedida.

Vossa Magestade, porém. em Sua Alta Sabedoria Resolverá o mais justo.

Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. Camara, em 16 de Ju-

lho de 1849. = Servindo de Presidente, *Nuno José Pereira Basto.* = *Frederico Augusto Ferreira.* = *João Ribeiro Franco.* = *Luiz Antonio Martins.* = *Antonio de Carvalho.* = *Thomaz José Machado.* = *David Alves Renda.* = *Antonio José dos Reis.* = *Francisco Antonio Gonçalves da Silva.* — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

**DOCUMENTO N.º 30.**

*Representação.*

**S**ENHORA! — O largo denominado da Bemposta acha-se tapado com dous muros do Nascente a Poente que tem apenas sahida por duas portas; estes muros, já velhos e de nenhum prestimo, só servem presentemente para deturpar uma passagem publica, tornando-a mesquinha e o mais irregular que é possível. A Camara Municipal de Lisboa, a quem não é indifferente esta irregularidade, vem rogar a Vossa Magestade, em beneficio publico e mesmo em desempenho de seus deveres, que lhe permita fazer demolir os referidos muros, e tornar aquelle local espaçoso e regular como merece, franqueando uma passagem livre aos viandantes e melhorando com aquelle desmoronamento a perspectiva do dito sitio e a servidão dos predios edificados dentro do referido largo. A vantagem desta medida é tão conhecida e obvia, que a Camara julga ociosa qualquer demonstração sobre o assumpto, e por isso espera que Vossa Magestade se dignará annuir a esta supplica concedendo faculdade para a demolição de que se tracta.

Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. Camara, em 16 de Julho de 1849. = Servindo de Presidente, *Nuno José Pereira Basto.* = *Frederico Augusto Ferreira.* = *João Ribeiro Franco.* = *Luiz Antonio Martins.* = *Antonio de Carvalho.* = *Thomaz*

*José Machado. — David Alves Renda. — Antonio José dos Reis. — Francisco Antonio Gonçalves da Silva. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, José Maria da Costa e Silva.*

**DOCUMENTO N.º 31.**

*Officio para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 941. — Ill.º e Ex.º Sr. — Pela Portaria do Ministerio do Reino de 20 do corrente, foi Sua Magestade a Rainha servida ordenar á Camara Municipal de Lisboa, que adopte as providencias necessarias para evitar o abuso de se extrahir barro do terreno junto á incompleta Igreja de S. Francisco, onde varias escavações feitas com aquelle fim, punham algumas porções de cantaria em risco de desabar, pelo que já tinha sido necessario proceder a entulhamento de taes escavações; mas que apesar d'isto constava officialmente á Mesma Augusta Senhora, que alguém tem querido remover o dito entulhamento para continuar na extracção da argilla. Tenho a honra de participar a V. Ex.ª, em resposta á citada Portaria, que a Camara mandou fazer um annuncio para se affixar naquelle local, prohibindo a extracção do barro, por ser este o unico meio ao seu alcance para evitar o referido abuso; entendendo, porém, que o meio mais proficuo é a construcção d'uma muralha, lembro a V. Ex.ª esta providencia, mas tal construcção compete á Repartição das Obras Publicas, porque aquelle terreno faz parte dos Bens Nacionaes. Se, porém, este arbitrio offerecer presentemente algumas difficuldades, a Camara tambem lembra a collocação d'uma sentinella no referido sitio, a qual póde ser fornecida pelo Quartel que existe no extincto Convento de S. Francisco, e á qual se dêem as necessarias instrucções para não consentir alli que alguém conti-

nue no abuso que Sua Magestade deseja evitar. Em vista do que fica exposto, V. Ex.<sup>a</sup> se servirá dar as providencias que mais adequadas lhe parecerem.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 26 de Julho de 1849.  
 = *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 32.**

*Officio para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 944. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Quando uma Deputação da Camara Municipal de Lisboa, teve ultimamente a honra de apresentar-se a V. Ex.<sup>a</sup> a pedir providencias sobre a carencia total de meios em que se achava pela falta dos pagamentos regulares da Alfandega das Sete Casas, collocando por este modo a Camara na necessidade de não poder pagar aos operarios, tinha em mente que V. Ex.<sup>a</sup> não só faria com que a dita Alfandega pagasse promptamente as prestações semanaes, mas que igualmente amortisasse a divida em que se achava. Succede, porém, que alli não só se falta a esta expectativa da Camara, mas continúa o atraso, e por consequencia vão peiorando cada vez mais as circumstancias em que se acha, pois que ainda se deve do saldo do mez de Junho ultimo pela consignação dos 10:000\$000 réis, 2:500\$000 réis, pelas Agoas-livres do dito mez 716\$665 réis, e de todo o corrente mez 10:716\$665 réis, o que faz o total de 13:933\$330 réis. A Camara por esta occasião faz sciente a V. Ex.<sup>a</sup> que os 6:000\$000 réis, mandados pagar em prestações semanaes de 600\$000 réis em resultado da conferencia que com V. Ex.<sup>a</sup> teve, é verdade que se lhe tem pago, mas na Alfandega das Sete Casas, tem diminuido o pagamento da semana a que

está obrigada, de fórma que a divida augmenta consideravelmente em lugar de diminuir. Em presença do exposto a Camara vem rogar a V. Ex.<sup>a</sup> muito encarecidamente que se digne de dar as providencias que o caso demanda, pois que no caso não esperado de que assim não seja, a Camara, apesar de quanto lhe custe, vai despedir os operarios e parar com todas as obras, por mais uteis que ellas sejam, pois que não tendo meios de lhes pagar não quer comprometter-se a alguma contestação desagradavel, ouvindo as queixas e lamentos de tantos desgraçados e de suas desoladas familias a morrer de fome, e batendo ás suas portas a pedir o pagamento dos seus jornaes. A Camara sente muito o affligir a V. Ex.<sup>a</sup> com a narração deste facto, mas não póde eximir-se da medida que vai tomar, para que de futuro se lhe não possa imputar qualquer responsabilidade do que possa acontecer em resultado da medida apontada.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 26 de Julho de 1849.  
 = *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

### DOCUMENTO N.º 33.

*Officio para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 957. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Tendo diminuido consideravelmente nestes ultimos dias a agoa no sitio de Belem, pela pouca que alli corre nos chafarizes, quando é certo que a população tem augmentado pela concorrência para os banhos naquelle sitio: a Camara Municipal de Lisboa vem rogar a V. Ex.<sup>a</sup> que, em beneficio publico, se sirva de expedir as suas ordens para que uma barcaça das do Arsenal da Marinha conduza a agoa necessaria ao Caes de Belem, da mesma fórma que

já V. Ex.<sup>a</sup> se serviu fazer para o sitio do Bom Successo, onde igual escassez se experimentou. A Camara espera que V. Ex.<sup>a</sup> attenderá benignamente com a urgencia que o caso pede a presente reclamação, visto que ella tende a abastecer um Bairro tão populoso do primeiro genero de necessidade.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 27 de Julho de 1849.  
 = No impedimento do Presidente, *Francisco Antonio Gonçalves da Silva*. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 34.**

*Officio.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 1:016. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Em resposta ao Officio dirigido por V. Ex.<sup>a</sup> á Camara Municipal de Lisboa em data de 30 de Julho ultimo, incluindo um do Secretario servindo de Inspector Geral dos Theatros, o qual se devolve, e em que se propõe a cedencia por parte da mesma Camara de dous armazens que ella possui junto ao Theatro de D. Maria 2.<sup>a</sup> para alojamento de objectos de serviço do dito Theatro, cumpre-me dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, que a Camara não póde vender, e carece daquelles armazens por ter ahi as bombas do Districto, o Cartorio dos Incendios, e os utensilios das obras, e por isso cedendo-os se verá obrigada a alugar outros, o que não poderá fazer por menos de 150\$000 réis; porém que não duvida que elles sejam subrogados em Inscriptões de 5 por cento na importancia de 4:000\$000 réis e como foro o Camarote n.º 10 no referido Theatro, que só gosa nos dias de grande Festividade, e de que deve gosar perpetuamente como em todos os Paizes o gosam todas as Municipalidades, e até sempre foi uso entre nós; rogando a V. Ex.<sup>a</sup> que se esta proposta convier á Inspecção dos Theatros, tenha a hon-

dade de o communicar á Camara para esta solicitar a authorisação do Conselho de Districto, para se levar a effeito este negocio.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 9 de Agosto de 1849. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do Districto de Lisboa. = Na ausencia do Presidente, *Antonio de Carvalho*. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

---

**DOCUMENTO N.º 35.**

*Officio para José Miguel da Costa.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 1:089. — Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Tendo a Camara Municipal de Lisboa levado á presença de Sua Magestade, pelo Ministerio da Fazenda, o requerimento que V. S.<sup>a</sup> lhe dirigiu em Agosto de 1848, pedindo a demolição de uma Barraca sita na Travessa dos Brunos ao Largo da Cruz da Rocha, que servia para Estação dos Guardas Barreiras, e isto, em consequencia do pejsamento que fazia á dita travessa, onde V. S.<sup>a</sup> possui um predio: Foi Sua Magestade Servida resolver sobre o assumpto, o que consta da Portaria de 17 do corrente, que junta remetto por cópia, e a mesma Camara em sua execução me encarrega de dizer a V. S.<sup>a</sup> que, como foi o que pediu esta demolição, se sirva de declarar se nas propriedades que possui naquelle sitio tem alguma loja que queira dispensar para substituir a dita barraca que deve demolir-se, por isso que não podendo o Governo retirar daquelle sitio a Estação dos Guardas Barreiras, pois que a julga indispensavel, e não querendo dispendir quantia alguma neste negocio, como expressamente se diz na Portaria, é evidente que é preciso fornecer-se uma loja que accommode os ditos Guardas Barreiras para então poder-se verificar a demolição da barraca.

Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> Camara, em 21 de Agosto de 1849.



== O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*. —  
Está conforme. == O Escrivão da Camara, *José Maria da  
Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 36.**

*Officio para o Sr. Vereador Luiz Antonio Martins.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 1:130. —  
Ill.º Sr. — A Camara Municipal de Lisboa me encarrega  
de remetter a V. S.ª o incluso Officio de 3 do corrente, que  
lhe dirigiu o Conselho de Saude Publica, queixando-se da  
existencia d'um pantano na Rua do Assento em Alcantara ;  
e bem assim vão inclusos por cópia o aviso do Ministerio da  
Fazenda de 25 de Agosto ultimo e a Representação do Com-  
mandante dos Guardas Barreiras, tudo relativo ao referido  
pantano, a fim de que tenha a bondade de dar as providen-  
cias sobre o assumpto com a possivel brevidade, ou informar  
a Camara dos obstaculos que encontrar, servindo-se em qual-  
quer dos casos devolver todos os citados papeis para com elles  
se responder ao Conselho de Saude o que houver a este res-  
peito.

Deos Guarde a V. S.ª Camara, em 4 de Setembro de  
1849. == O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e  
Silva*. — Está conforme. == O Escrivão da Camara, *José Ma-  
ria da Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 37.**

*Officio para o Sr. Presidente Gonçalo José Vaz  
de Carvalho.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.ª Repartição. — N.º 1:133. — Ill.º e Ex.º Sr. — Em Sessão de hontem resolveu a Camara Municipal de Lisboa, que se nomeassem Commissões em todas as Freguezias, para diligenciarem subsidios para a factura das estradas, communicando-se aos Srs. Vereadores Presidentes das Commissões da Revisão do Recenseamento para que se sirvam, de accôrdo com os Administradores dos Bairros, propôr-lhe cinco pessoas das mais influentes em cada Freguezia, incluindo o Parocho, e Regedor, a fim de compôrem as ditas Commissões. O que tudo tenho a honra de participar a V. Ex.ª como Presidente da Comissão de Revisão do Recenseamento do Bairro Alto, para que tenha a bondade de dar parte em Meza de quem são as pessoas que devem compôr no citado Bairro as Commissões de Freguezias, para se lhes officiar.

Deos Guarde a V. Ex.ª Camara, em 4 de Setembro de 1849. — No impedimento do Presidente, *Francisco Antonio Gonçalves da Silva*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

**DOCUMENTO N.º 38.**

*Representação.*

**S**ENHORA ! — Pela Portaria do Ministerio da Fazenda de 8 de Setembro ultimo, mandou Vossa Magestade remetter por copia á Camara Municipal de Lisboa o Officio que em

seis do dito mez dirigiu ao mesmo Ministerio João José da Silva Malafaia, Major Commandante dos Guardas Barreiras, ácerca da necessidade de serem collocados alguns candieiros juntos ás novas Barreiras, a fim de que a Camara providencie de modo que se leve a effeito o que naquelle Officio se pede.

A Camara, logo que recebeu esta communicacão, fez proceder ás indispensaveis diligencias para conhecer qual o numero de candieiros precisos para preencher o fim do referido Commandante dos Guardas Barreiras, e tem em resultado d'isto a honra de ponderar a Vossa Magestade o seguinte :

Desde a nova linha das Barreiras do Alto do Varejão, até ao Poço dos Mouros, são necessarios trinta e dous candieiros ; deste local até ás Picôas vinte e quatro ditos ; e deste sitio até ao Arco do Carvalhão quarenta e seis ditos, o que faz o total de cento e dous candieiros novos.

A Camara, para maior esclarecimento, declara que os candieiros mais precisos na actualidade, são dezeseis na Barreira da Cruz das Almas até ao Arco do Carvalhão ; em segundo logar trinta e seis do Alto do Varejão até á estrada de Sacavem ; e em terceiro e ultimo logar cincoenta ditos quando se concluirem os trabalhos da circumvallação da Cidade. É pois necessario, para se levar a effeito este augmento de illuminacão, mandar fazer cento e dous ferros de poste, porque na arrecadação não os ha ; cada um destes ferros custa nove mil e seiscentos réis ; e são igualmente necessarios cento e dous columnellos de pedra, que, pela brevidade desta proposta, a Camara não póde dizer com exactidão o seu custo.

Segundo a escripturação feita na respectiva Repartição, sabe a Camara com exactidão que a despeza annual de cada candieiro de illuminacão por azeite é de quinze mil seiscentos trinta e nove réis, que, multiplicado por cento e dous, importa em um conto quinhentos noventa e cinco mil cento setenta e oito réis. Além deste augmento de despeza annual como fica demonstrado, accresce a de um conto e quinhentos mil réis, pouco mais ou menos, que tem de fazer de prompto para a collocacão dos referidos candieiros.

Senhora, a Camara recebe uma dotação certa para a illuminacão da Cidade, a qual muito escassamente chega para

a despeza indispensavel da que existe actualmente como tem mostrado nas suas contas annuaes ao Conselho de Districto, e nos seus Orçamentos que tem sido presentes a Vossa Magestade, e então é evidente que para se levar a effeito o augmento da illuminação requisitado, é necessario que a dotação para este ramo de administração, igualmente seja augmentada, e que se lhe mande dar de prompto a quantia precisa para a collocação dos ferros e postes como fica dito, pois que a Camara não tem meios pecuniarios para despezas extraordinarias, como por muitas vezes tem feito sentir ao Governo de Vossa Magestade.

Em presença do que fica exposto, Vossa Magestade se Dignará Resolver o que fôr mais do seu Real Agrado.

Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. Camara, em 1 de Outubro de 1849. — *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — *David Alves Renda*. — *Francisco Antonio Gonçalves da Silva*. — *Frederico Augusto Ferreira*. — *Luiz Antonio Martins*. — *Thomaz José Machado*. — *João Ribeiro Franco*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

#### DOCUMENTO N.º 39.

*Officio para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino.*

**S**ECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 1:302. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Sendo presente na Camara Municipal de Lisboa a cópia da Portaria do Ministerio do Reino de 22 de Agosto ultimo, que lhe foi transmittida em Officio do Governador Civil de 31 do dito mez, pelo qual Sua Magestade faz constar á Camara que nos donativos que se offerecem para a construcção de estradas, tambem se póde comprehender dinheiro, por isso que já ao dito Ministerio algumas Camaras o tinham assim representado e pedido authorisação para o receberem, por duvidarem se o podiam assim praticar em consequencia de se não fazer menção dessa es-

pecie na Portaria Circular de 10 de Julho do corrente anno, chegando algumas Camaras a recusar o recebimento de dinheiro como donativo para aquelle fim, por se não julgarem devidamente authorisadas. A Camara tem a honra de declarar a V. Ex.<sup>a</sup> para seu conhecimento, que já nomeou Commissões por Freguezias em Lisboa e seu Termo, para tractarem deste importante negocio, e logo que tenha obtido qualquer resultado dará conta delle com a brevidade que lhe fôr possível.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 23 de Outubro de 1849. = *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

---

**DOCUMENTO N.º 40.**

*Edital.*

A Camara Municipal de Lisboa para obstar aos abusos praticados de noite no centro da Praça da Figueira, e para melhor regularidade daquelle Mercado, tem determinado que se observe o seguinte: — Oito dias depois da publicação do presente, será o referido Mercado fechado pelas dez horas da noite, desde o primeiro de Abril até ao ultimo de Setembro, e pelas oito horas da noite desde o primeiro de Outubro até ao ultimo de Março. Além destas horas em que estará fechado o Mercado, conservar-se-ha sempre aberto desde o toque de alvorada tanto de verão, como de inverno. E para que chegue á noticia de todos será o presente affixado no referido Mercado, e publicado no Diario do Governo.

Camara, em 1 de Dezembro de 1849. = O Presidente, *Gonçalo José Vaz de Carvalho*. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

---

**DOCUMENTO N.º 41.**

*Officio.*

SECRETARIA GERAL. — 1.<sup>a</sup> Repartição. — N.º 1:527. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Foi presente na Camara Municipal de

Lisboa o Officio de V. Ex.<sup>a</sup> de 27 de Novembro ultimo, incluindo a cópia de outro do Ministerio do Reino de 26 do dito mez, ácerca dos meios que a mesma Camara pretendia haver do Thesouro por conta do que lhe deve para executar algumas obras mais urgentes no canal das Fontainhas em a Ribeira de Alcantara, no qual se faz saber que o Sr. Ministro da Fazenda só dará dous a tres contos de réis, para aquellas obras por conta das requisições, e meios votados no Orçamento do corrente anno, a fim de que a Camara declare se concorda na recepção daquella quantia pelo modo indicado. Tenho a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> para que se sirva de o fazer presente ao Governo de Sua Magestade, que as quantias com que a Camara é abonada no Orçamento do Estado, são unicamente destinadas para o costeio da illuminação, limpeza, calçadas e agoas-livres, e que por este motivo nunca podia ser da mente da Camara distrahir-as para objectos estranhos; e que pertencendo os melhoramentos da Cidade aos seus rendimentos proprios, como estes se acham quasi todos penhorados, nesta carencia de meios a Camara, pedira o auxilio de que se tracta por conta da divida em que o Governo está á Municipalidade, conforme se praticou com a compra do terreno em que hoje está o Theatro de D. Maria e com a compra do pão para os pobres em 1847.

Em presença do que fica dito, a Camara não póde comprometter-se a fazer as obras de que se tracta com o auxilio que se lhe offerece tirado das prestações, pois que estas muito escassamente chegam para o costeamento dos ramos a que são destinadas, e daqui ávante ainda menos chegarão com o augmento da despeza de illuminação por meio de gaz, como já a Camara representou a Sua Magestade pedindo maior quantia para poder fazer face ás despezas desta administração.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara, em 1 de Dezembro de 1849. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do Districto de Lisboa. = *Gonçalo José Vaz de Carvalho*, Presidente. — Está conforme. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.

conforme o Orçamento respectivo para o anno economico de 1848 a 1849.

RECEITA ORDINARIA.		DESPEZA OBRIGATORIA.	
1 Mercado da Ribeira Nova	622,925	1 Eleições	—
2 Dito da Praça da Figueira	772,925	2 Administrações dos Bairros	2:695,010
3 Dito do Azeite	183,615	3 Professores e Mestras d'Instrução Primaria	431,494
4 Dito do Carvão	503,260	4 a 9 Ordenados aos Empregados	7:862,068
<b>IMPOSTOS MUNICIPAES; A SABER:</b>		10 Litigios—Vencimentos dos Empregados, e as despesas com as Causas	605,395
5 Donativos	1:077,840	11 Varejos—Idem, e as despesas com as diligencias	730,073
6 Pezo	189,235	12 Incendios—Idem, gratificações e despesas diversas	1:611,033
7 Tragamalha	1:181,315	13 Matadouro—Idem, e a despesa com a marcação do Gado	261,192
8 Carros	668,650	14 Alqueidão (Terras do)—Idem, encargos pios, e mais despesas	111,000
9 Muletas	616,395	15 Passeio Publico—Salarios e mais despesas	803,705
10 Licenças	12:559,910	16 Dito em S. Pedro d'Alcantara—Idem	391,700
	18:376,070	17 Dito do Campo Grande—Idem	1:247,766
11 Predios (Rendimento dos)	4:093,483	18 Arvoredos—Idem	109,640
12 Foros (Rendimento dos)	523,709	19 Cemiterio no Alto de S. João—Idem	736,685
13 Laudemios	69,920	20 Dito no sitio dos Prazeres—Idem	1:334,540
14 Juros d'Inscrições de 4 e 5 por cento	929,500	21 Dito no sitio d'Ajuda—Idem	626,705
15 Alqueidão (Terras do)	—	22 Pensões	1:594,728
16 Terreiro Publico	6:189,240	23 Comissões de cobrança a diversos	78,707
17 Devedores de Rendas do Alqueidão	—	24 Despezas Geraes, no que se comprehende despesas miudas, e os serventes	1:062,034
18 Devedores Geraes	131,505	25 Mercado da Ribeira Nova	5:125,311
19 Incendios—Muletas dos Agoadeiros, e as dos fogos de chaminés	146,900	26 Dito do Peixe, em Belem	1:170,355
20 Cemiterio no Alto de S. João	1:109,135	27 Real Casa de Santo Antonio—despesa de Cera	322,560
21 Dito no sitio dos Prazeres	1:230,497	28 Juros da Fazenda da Cidade	5:064,490
22 Dito no sitio d'Ajuda	117,180	29 Juros ao Banco de Portugal (são satisfeitos por encontro na renda do Edificio do mesmo Banco, a qual se abona na divida que a Camara contrahi para com elle)	—
23 Decimas dos Juros—Pelos descontadas nos Juros pagos da Fazenda da Cidade—do Real d'Agoa dos Vinhos—e do Real d'Agoa das Carnes	260,609	30 Titulos de divida fluctuante—Quotas de cinco por cento de distrate	2:256,945
	33:177,748	31 Predios (Despezas com os)—Impost s, concertos, seguros, etc.	355,404
<b>RECEITA EXTRAORDINARIA.</b>		32 Credores Geraes	180,000
24 Passeio do Campo Grande	9,500	33 Credores até 23 de Julho de 1833	—
25 Obras—Venda de columnellos, e donativo feito pela Baroneza da Regaleira, para melhoramento do transitto, e gradame em frente do seu Palacio a S. Domingos	76,560	34 Credores do anno economico antecedente—Contas de despesas propriamente da Camara—Incendios=	2:517,761
	86,060	35 Obras	844,239
	33:263,808	36 Credito suplementar para casos extraordinarios	—
<b>CONSIGNAÇÕES QUE A CAMARA RECEBE DO GOVERNO COM APLICAÇÕES DETERMINADAS.</b>		<b>DESPEZAS PARA AS QUAS A CAMARA RECEBE CONSIGNAÇÕES DO GOVERNO.</b>	
26 Do Ministerio do Reino—Para as Administrações da Illuminação, Limpeza, e Calçadas, por conta da consignação deste anno economico, e mais se incluem 4:913,840 em Letras que tiveram o seu vencimento neste semestre	75:913,840	37 Juros das Folhas do Real d'Agoa dos Vinhos—do Real d'Agoa das Carnes, e Titulos de Liquidiação dos mesmos Juros	1:642,670
27 Dito—Para a conservação do Aqueducto Geral das Agoas Livres	5:016,655	38 Illuminação; a saber:	
28 Do Ministerio da Fazenda—Para pagamento das Folhas dos Juros do Real d'Agoa dos Vinhos e das Carnes; e bem assim para distrate dos Titulos da liquidiação de dividas dos mesmos Juros	—	A azeite	22:001,177
<b>RENDIMENTOS EXTRAORDINARIOS, E RELATIVOS AOS SEGUINTE RAMOS.</b>		A gaz	2:245,918
29 Pela Illuminação—venda de fragmentos de vidros, a do azeite, que se fornece á Administração das Agoas Livres, e o que entregou a Companhia da Illuminação a Gaz pelos salarios que a Camara havia pago aos Fiscaes da mesma Illuminação, e que devem ser satisfeitos pela mesma Companhia, na forma do seu Contracto	298,524	39 Limpeza	19:983,766
30 Pela Limpeza—venda de frero, estrumes, e o rendimento dos Cemiterios dos animaes	2:373,710	Canoes e Sargetas	4:491,625
31 Pelas Calçadas	72,600		24:475,391
32 Pelas Agoas Livres—Rendimento de Predios	95,480	40 Calçadas	16:884,480
	83:770,809	Alteamentos, e rebaixo de portas	554,380
			17:438,860
<b>POR CONTA DOS SALDOS DAS CONSIGNAÇÕES ACIMA, QUE SE FICARAM A DEVER NO FIM DO ANNO ECONOMICO ANTECEDENTE.</b>		41 Agoas Livres	5:516,952
33 Por conta dos 19:000,000 para as despesas da Illuminação, Limpeza, e Calçadas	—	42 Credores do anno economico antecedente—Contas de despesas relativas ás 4 Administrações acima (*)	1:961,222
34 Idem dos 33:833,340 para a Repartição das Agoas Livres	—		75:282,190
35 Idem dos 22:692,000 para novas acquisições d'Agoas	—	<b>VERBAS NÃO MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.</b>	
36 Idem dos 13:290,919 pelo excesso de despesas feitas com as mesmas	—	Desconto de Notas do Banco—Pelas mandadas vender a diversos agios	6:720,000
37 Idem dos 127:200,000 para pagamento dos Juros das Folhas dos Vinhos e Carnes, e bem assim dos Titulos de Liquidiação dos mesmos Juros	—	A Credores—Por quantias abonadas em Receita, e consideradas como em deposito, por se não haverem verificado em tempo alguns pagamentos	19,332
38 Idem de 9:912,383 pelas consignações do Terreiro Publico	—		6:739,332
	117:034,617		
<b>VERBAS NÃO MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.</b>			
Desconto de Notas do Banco—pelo producto das mandadas vender a diversos agios	3:855,000		
Mercado do Peixe em Belem	46,400		
De Credores—Por quantias entradas em Cofre, e que se consideram como em deposito	45,008		
	3:946,408		
	120:981,025		
Saldo que passou do 2.º semestre de 1848 {	2:039,600	Saldo que passa para o anno economico de 1849 a 1850 {	2:139,200
Papel-moeda	2:039,600	Papel-moeda	1:386,000
Notas	2:650,800	Notas	3:231,824
Metal	3:137,661	Metal	6:757,024
	7:828,061		
	128:809,086		122:052,062
			6:757,024
			128:809,086

**MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO COFRE DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA NO 2.º SEMESTRE DE 1849,**  
conforme o Orçamento respectivo para o anno economico de 1849 a 1850.

N.º 2.

<b>RECEITA ORDINARIA.</b>			<b>DESPEZA OBRIGATORIA.</b>				
1 Mercado da Ribeira Nova — rendimento do terrado	747	490	1 Eleições	1:760	640		
2 Dito da Praça da Figueira — idem	1:143	740	2 Administrações dos Bairros	1:812	800		
3 Dito do Azeite — armazenagem	151	915	3 Professores e Mestras d'Instrução Primaria	453	306		
4 Dito do Carvão — idem	491	780	4 a 9 Ordenados aos Empregados	5:329	432		
<b>IMPOSTOS MUNICIPAES; A SABER:</b>			10 Litigios — Vencimentos dos Empregados, e as despezas com as Causas	581	879		
5 Donativos	1:015	900	11 Varejos — Idem, e as despezas com as diligencias	517	722		
6 Pezo	149	805	12 Incendios — Idem, gratificações e despezas diversas	1:655	058		
7 Tragamalho	724	885	13 Matadouro — Idem, e a despeza com a marcação do Gado	194	528		
8 Carros	793	765	14 Alqueidão (Terras do) — Idem, encargos pios, e mais despezas	796	540		
9 Multas	400	780	15 Passeio Publico — Salarios e mais despezas	720	425		
10 Licenças	12:444	360	16 Dito em S. Pedro d'Alcantara — Idem	256	970		
	18:064	420	17 Dito do Campo Grande — Idem	1:247	365		
11 Predios (Rendimento dos)	515	300	18 Arvoredos — Idem	120	200		
12 Foros (Rendimento dos)	314	405	19 Cemiterio no Alto de S. João — Idem	910	100		
13 Laudemios	85	945	20 Dito no sitio dos Prazeres — Idem	784	939		
14 Juros d'Inscrições de 4 e 5 por cento	611	250	21 Dito no sitio d'Ajuda — Idem	2:545	405		
15 Alqueidão (Terras do)	—	—	22 Pensões	1:063	152		
16 Terreiro Publico	2:342	300	23 Comissões de cobrança a diversos	35	728		
17 Devedores de Rendas do Alqueidão	—	—	24 Despezas Geraes, no que se comprehende expediente, despezas miudas, e os serventes	1:029	955		
18 Devedores Geraes	28	800	25 Mercado da Ribeira Nova	3:920	011		
19 Incendios — Multas dos Agoadeiros, e as dos fogos de chaminés	178	250	26 Dito do Peixe, em Belem	4	640		
20 Cemiterio no Alto de S. João	1:169	945	27 Real Casa de Santo Antonio — despeza de Cêra	322	560		
21 Dito no sitio dos Prazeres	1:143	329	28 Juros da Fazenda da Cidade	152	471		
22 Dito no sitio d'Ajuda	81	060	29 Juros ao Banco de Portugal (são satisfeitos por encontro na renda do Edificio do mesmo Banco, a qual se abona na divida que a Camara contrahiui para com elle)	—	—		
23 Decimas dos Juros — Pelas descontadas nos Juros pagos da Folha da Fazenda da Cidade	3	000	30 Titulos de divida fluctuante — Quotas de cinco por cento de distrate	265	723		
	24:538	004	31 Predios (Despezas com os) — Impost s, concertos, seguros, etc.	444	741		
<b>RECEITA EXTRAORDINARIA.</b>			32 Credores Geraes	459	477		
24 Passeio do Campo Grande	230	075	33 Credores até 23 de Julho de 1833	—	—		
25 Obras — Donativo feito pelo Banco de Portugal, e Companhia do Contracto do Tabaco, dos dois terços da despeza de uma obra feita no Edificio no Laago do Pelourinho, aonde se acham os referidos Estabelecimentos	172	110	34 Credores do anno economico antecedente — Contas de despezas propriamente da Camara (*)	5:036	989		
	402	185	<b>DESPEZA FACULTATIVA.</b>				
<b>CONSIGNAÇÕES QUE A CAMARA RECEBE DO GOVERNO COM APPLICAÇÕES DETERMINADAS.</b>			35 Obras	1:361	467		
26 Do Ministerio do Reino — Para as Administrações da Illuminação, Limpeza, e Calçadas, por conta da consignação deste anno economico	58:000	000	36 Credito suplementar para casos extraordinarios	226	080		
27 Idem — Para a conservação do Aqueducto Geral das Agoas Livres	3:583	325		1:587	547		
<b>RENDIMENTOS EXTRAORDINARIOS, E RELATIVOS AOS SEGUINTE RAMOS.</b>			<b>DESPEZAS PARA AS QUAES A CAMARA RECEBE CONSIGNAÇÕES DO GOVERNO.</b>				
28 Pela Illuminação — venda de fragmentos de vidros, a do azeite, que se fornece á Administração das Agoas Livres, e o que entregou a Companhia da Illuminação a Gaz pelos salarios que a Camara havia pago aos Fiscaes da mesma Illuminação, e que devem ser satisfeitos pela mesma Companhia, na fórma do seu Contracto	254	613	37 Juros das Folhas do Real d'Agoa dos Vinhos — do Real d'Agoa das Carnes, e Titulos de Liquidação dos mesmos Juros	—	—		
29 Pela Limpeza — venda de ferro, estrumes, e o rendimento dos Cemiterios dos animaes	999	155	38 Illuminação; a saber:				
30 Pelas Calçadas — Donativos, sendo 300	000	000 réis do Ex.º Duque de Palmella, para obras no Lumiar — e 100	000 réis de Abraham Weelhouse, para obrs na rua do Assento em Alcantara	10:852	082		
31 Pelas Agoas Livres — Rendimento de Predios 82	130	— e 480	000 de um donativo de V. G. Rio Tinto, pela concessão de um penna d'agoa para o tanque das lavadeiras em Calhariz de Bemfica	3:409	106		
	562	130		14:261	188		
<b>POR CONTA DOS SALDOS DAS CONSIGNAÇÕES ACIMA, QUE SE FICARAM A DEVER NO FIM DO ANNO DE 1848.</b>			39 Limpeza	11:072	297		
32 Por conta dos 17:500	000	— para as despezas da Illuminação, Limpeza, e Calçadas	Canos	4:002	425		
33 Idem dos 33:833	040	— para a Repartição das Agoas Livres		13:486	053		
34 Idem dos 22:692	000	— para novas aquisições d'Agoas	Diversas obras	445	425		
35 Idem dos 13:290	919	— pelo excesso de despezas feitas com as mesmas		5:679	992		
36 Idem dos 156:000	000	— para pagamento dos Juros das Folhas dos Vinhos e Carnes, e bem assim dos Titulos de Liquidação dos mesmos Juros	42 Credores do anno economico antecedente — Contas de despezas relativas ás 4 Administrações acima (*)	12:932	599		
37 Idem de 9:912	383	— pelas consignações do Terreiro Publico		61:879	979		
	6:716	685		95:890	282		
<b>VERBAS NÃO MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.</b>			<b>VERBAS NÃO MENCIONADAS NO ORÇAMENTO.</b>				
Desconto de Notas do Banco — pelo producto das mandadas vender a diversos agios	1:496	750	Desconto de Notas do Banco — Pelas mandadas vender a diversos agios	2:213	590		
Mercado do Peixe em Belem	101	760	Foros — Por Decimas satisfeitas por alguns Foreiros, e que lhes foram levadas em conta	2	870		
De Credores Geraes — Por quantias entradas em Cofre, e que se consideram como em deposito	18	397	Capital — Por uma restituição	35	240		
De Credores por Juros — Por conta de uma quantia recebida a mais em uma execução	19	200		2:251	700		
	97:092	204		98:141	982		
Saldo que passou do 1.º semestre de 1849	{		Saldo que passa para o 1.º semestre de 1850	{			
	Papel-moeda	2:139	200		Papel-moeda	2:155	600
	Notas	1:386	000		Notas	1:252	800
	Metal	3:231	824		Metal	2:298	846
	6:757	024			103:849	228	
	103:849	228					



*Desenvolvimento das addições de rs. 1:961\$222, 5:036\$989 e 12:932\$599 que figuram na despesa do 1.º e 2.º semestre de 1849 com o titulo de — Credores do anno economico antecedente — por assim ser incluido no respectivo orçamento.*

<b>1.ª ADDIÇÃO.</b>		
Iluminação .....	596\$985	
Limpeza .....	1:023\$300	
Calçadas .....	244\$230	
Agoas Livres.....	96\$707	
		1:961\$222
<b>2.ª ADDIÇÃO.</b>		
Professores e Mestras.....	258\$342	
Varejos.....	245\$662	
Litigios.....	25\$970	
Despezas com Predios .....	5\$100	
Ordenados.....	1:407\$359	
Despezas Geraes.....	188\$860	
Administrações dos Bairros.....	820\$000	
Incendios .....	1:554\$120	
Pensões.....	531\$576	
		5:036\$989
<b>3.ª ADDIÇÃO.</b>		
Iluminação.....	6:617\$268	
Limpeza .....	3:971\$840	
Calçadas .....	1:515\$446	
Agoas Livres.....	828\$045	
		12:932\$599

Secretaria Geral da Camara, Segunda Repartição, 31 de Dezembro de 1849. — *Jeronymo José da Silva*, Chefe.

Relação das Obras mandadas fazer pela Camara  
Municipal de Lisboa no anno de 1849.

## 1.º SEMESTRE.

**Obras pertencentes á Camara:  
a saber:**

Casas de accomodações na Abegoaria .....	199	269
Bancas e cadeiras para as Repartições .....	158	580
Canos e pias nos lugares da Praça da Figueira .....	128	130
Pilastras para assentar as portas de ferro, idem .....	223	210
Demolição de uma parede na Travessa das Monicas .....		840
Concerto na bomba da Praça da Figueira .....	11	000
Arrancar pedra para as Obras	123	210

844 239

*N. B.* Alem destas Obras se fizeram as seguintes, que foram lançadas aos respectivos Titulos; a saber:

Praça da Ribeira Nova .....	5:125	311
Mercado do peixe em Belem .....	1:039	155

**Canos e sargetas cuja despezas se lançou em conta á Administração da Limpeza; a saber:**

## CANOS E SARGETAS.

Rua do Telhal á de Santo Antonio .....	810	510
--	-----	-----

810 510

844 239

Transporte . . . . .	810\$510	844\$239
Rua do Caldeira . . . . .	330\$805	
Dita de S. Francisco de Borja (e sargetas) . . . . .	409\$095	
Dita do Embaixador em Be- lem . . . . .	426\$360	
Dita Formosa . . . . .	138\$205	
Dita dos Remedios (e sarge- tas) . . . . .	694\$630	
Dita do Soccorro . . . . .	293\$150	
Dita do Poço do Borratem ao Largo do Intendente . . . . .	468\$190	
Dita de S. José (limpeza do cano) . . . . .	23\$860	
Travessa de Estevão Galhardo (e sargetas) . . . . .	44\$630	
Largo do Terreiro . . . . .	109\$925	
Dito do Chafariz de dentro . .	81\$680	
Ribeira Nova . . . . .	268\$555	
Calçada do Matadouro em Be- lem . . . . .	328\$160	
Sargetas em varios sitios . . .	63\$870	
		4:491\$625

**Diversas Obras cuja despeza foi  
lançada em conta da Adminis-  
tração das Calçadas; a saber:**

Estrada desde a Annunciada a S. Sebastião da Pedreira, e da Calçada do Marquez de Abrantes, aos Jeronimos, por saldo . . . . .	200\$605	
Alteamento de portas na Cal- çada do Monte, e Portão na Quinta de Antonio Ro- drigues em Tilheiras . . . .	44\$740	
Demolição de Barracas, en- tre os Quarteis de Lanceiros e Regimento n.º 1 em Be- lem . . . . .	68\$400	
	313\$745	5:335\$864

Transporte.....	313\$745	5:335\$864
Reparos na Ponte de Loures	85\$720	
Ditos nos passeios da Rua da Prata.....	23\$800	
Rebaixos de portas na rua do Alecrim.....	67\$005	
Accrescentamento de passeios na Praça de D. Pedro e Columnellos para Gaz em varias Ruas.....	49\$700	
Concertos de Ourinões em varios sitios.....	14\$410	
		554\$380
		5:890\$244

**2.º SEMESTRE.**

**Obras pertencentes á Camara:  
a saber:**

Cancellas de ferro na Praça da Figueira.....	432\$402	
Muro de Taipa na Travessa da Horta da cêra (por conta do Proprietario).....	81\$600	
Cadeira e bancas para as Repartições.....	268\$120	
Mudança das latrinas do B.º	268\$275	
Demolição d'uma casa á Cruz do Mão.....	9\$700	
Madeira para diversas Obras	252\$000	
Casa da Guarda do Passeio Publico.....	46\$880	
Demolição d'um Pardieiro no Bêco do Forno.....	2\$490	
		1:361\$467
<i>N. B.</i> Alem destas Obras, se fez a da Praça da Ribeira Nova que se lançou no respectivo Titulo.....	3:920\$011	
		1:361\$467
		5:890\$244

Transporte . . . . . 1:361\$467 5:890\$244

**Canos e sargetas cuja despesa se lançou em conta à Administração da Limpeza; a saber:**

**CANOS.**

Rua do Poço do Borratem ao Largo do Intendente . . .	1:187\$495
Dita da Arrabida . . . . .	97\$510
Dita do Caldeira . . . . .	128\$005
Dita da Bella Vista . . . . .	492\$380
Dita do Vigario . . . . .	602\$390
Dita de S. Vicente . . . . .	44\$945
Dita das Portas da Cruz . . .	50\$520
Ribeira Nova . . . . .	1:098\$570
Largo de Santa Luzia . . . . .	113\$695
Becco do Esfolabodes . . . . .	39\$450

**SARGETAS.**

Varias Ruas . . . . .	33\$115
Travessa das Vacas . . . . .	114\$350
	<hr/>
	4:002\$425

**Diversas Obras cuja despesa foi lançada em conta d'Administração das Calçadas; a saber:**

Assentar Columnellos p. <sup>2</sup> Gaz	61\$180
Muro na Estrada de Tilheiras	333\$995
Cortina na Rua dos Remedios	50\$250
	<hr/>
	445\$425

5:809\$817

---

11 699\$561

Secretaria Geral, Segunda Repartição, 31 de Dezembro de 1849. — Jeronymo José da Silva, Chefe.

*Relação dos Donativos e venda de objectos no anno  
de 1849 ; a saber :*

<b>1.º SEMESTRE.</b>	
Productos de 44 Columnellos vendidos . .	76\$560
Recebido dos Coroneis dos Regimentos de Lanceiros, e Infantaria n.º 1 para auxilio da compra das Barracas entre os Quartéis dos ditos Regimentos, que se demolirão. . . . .	70\$400
Idem do Conselheiro José Joaquim dos Reis e Vasconcellos para auxilio da Obra do Cano na Rua do Caldeira . . .	72\$000
Idem de Malaquias José da Cruz, por si e outros Proprietarios da Rua Formosa para auxilio do Cano na mesma Rua .	38\$160
Idem de Facundo Quinteiro, e José da Cruz Furtado, para auxilio do Cano ao Passo do Boi Formoso . . . . .	24\$000
Idem de José Antonio Ferreira Vianna Junior para auxilio do Cano na Rua de Santo Ambrozio . . . . .	48\$000
	<hr/> 329\$120
<b>2.º SEMESTRE.</b>	
Recebido da Companhia do Tabaco, Sa- bão, e Polvora, por um terço da Obra com a mudança das Latrinas. . . . .	86\$055
Idem da Direcção do Banco de Portugal por um terço da Obra com a dita mu- dança . . . . .	86\$055
Idem do Ex. <sup>mo</sup> Duque de Palmella para auxilio da Obra da Calçada do Lumiar	300\$000
Idem de Abraham Welhouse para auxi- lio da Obra da Calçada da Rua do As- sento em Alcantara. . . . .	100\$000
	<hr/> 572\$110
	<hr/> 901\$230

Secretaria Geral, Segunda Repartição 31 de Dezembro de  
1849. — *Jeronymo José da Silva*, Chefe.

## ADMINISTRAÇÃO DA LIMPEZA DA CIDADE.

LISBOA 31 DE DEZEMBRO DE 1849	PESSOAL																				MATERIAL		
	Inspectores	Fiel da Abegoaria	Porteiro	Ferrador	Abegão	Carreiros	Moço	Guardas das Pontes	Ditos das Latrinas	Ditos dos Cemiterios	Varredores da Ribeira Nova	Carpinteiros	Correio	Sota de Ribeirinhos	Capatazes de Carroceiros	Ribeirinhos	Carroceiros	Capatazes de Varredores	Varredores	Todos	Cavalgadas	Bois	Carroças
Existencia em Dezembro de 1848 . . . . .	9	1	»	1	1	4	1	2	13	2	2	3	1	1	8	17	55	8	83	212	131	10	50
Existencia actual . . . . .	9	1	1	1	1	4	»	2	13	2	»	3	1	1	8	17	59	8	85	216	130	12	62

N. B. Fizeram-se pelos transportes de cavalgadas e bois, além do serviço ordinario da limpeza, muitas remoções de entulho, como em as Ruas do Paço do Bemformoso — Anjos — Nova de S. Domingos — S. Luiz — Remedios — Vigario — Fanqueiros — Prata — S. Roque — S. Felix — Noronha — Caldeira — Gallegos — Boa Morte — Cruz de Páo — Olival — Janellas Verdes — Patrocinio — Santa Isabel — Travessas de Santa Gertrudes — Borracho — Horta da Cera — Burros — Largo das Necessidades — Socorro — Estrella — Santa Justa — S. Julião — S. Nicoláu — Quintella — Loios — Contador — S. Paulo — Santa Engracia — Bemposta — Mouraria — Calçadas da Estrella — do Conde Pombeiro — Combro — do Edificio do Limoeiro — das Obras na Ribeira Nova — das mesmas na Ribeira Velha em diferentes sitios — das mesmas na Administração Geral — idem no Quartel do 2.º Batalhão do Commercio — idem em Belém — Cemiterio d'Ajuda — Sitio dos Terremotos — Fonte Santa — Portas da Cruz — Chafariz de Dentro — Terreiro do Trigo — Edificio do Banco — Dito do Carmo — Praça de D. Pedro — Cruz das Almas — Regas das Ruas de Mac-Adam, e das arvores em Lisboa, Junqueira, e Belém — conducção de pipas com agua para os habitantes do sitio do Campo Grande; conducção de estrumes para o dito campo, passeios, cemiterios, e terras pertencentes á Excellentissima Camara; conducção de entulhos, e cascalho para as obras em Belém, assim como para as de Lisboa e Termo; conducção de todos os aviamentos para as mesmas obras, e de arvores para diferentes sitios, etc. etc.

O Administrador Geral

*Justiniano da Silva Lopes Rocha.*

MAPPA DOS CÃES QUE MORRERAM NOS DIFFERENTES SITIOS ABAIXO DECLARADOS, DOS PBEÇOS POR QUE FORAM PAGOS CADA UM, DESDE O 1.º DE JANEIRO DE 1849, ATÉ 16 DE SETEMBRO DO MESMO ANNO.

ANNO DE 1849.	ABEGOARIA	TRISTE-FEIA	VALLE-ESCURO	Total	Importancias
	Quantidades (a 120 rs.)	Quantidades (a 160 rs.)	Quantidades (a 160 rs.)		
Janeiro.....	61	102	119	282	42\$680
Fevereiro.....	33	83	107	223	34\$360
Março.....	44	75	196	315	48\$640
Abril.....	43	48	139	230	35\$080
Maió.....	54	89	180	323	49\$520
Junho.....	33	99	207	339	52\$920
Julho.....	57	103	159	319	48\$760
Agosto.....	»	22	59	81	12\$960
Setembro.....	1	8	22	31	4\$920
<i>Somma</i> .....	326	629	1:188	2:143	329\$840

O Administrador Geral,

*Justiniano da Silva Lopes Rocha.*



**ADMINISTRAÇÃO DA ILLUMINAÇÃO.**

LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 1849.	PESSOAL									EM DEZEMBRO DE 1848	MOVIMENTO DOS CANDIEIROS EM O ANNO DE 1849			
	Administrador	Escrepturario	Fieis de Deposito	Diarios ambulantes	Serventes	Pintor, e vidraceiro	Canteiro	Moço	Todos	Candieiros que se acenderam pertencentes á illuminação a azeite	Collocados de novo	Todos	Retirados em consequencia da illuminação a gaz, e outras causas	Total
Quantidades .....	1	1	9	9	152	1	1	1	175	2252	102	2354	173	2181

**LOCAES AONDE SE COLLOCARAM OS CANDIEIROS.**

Estrada da Tapada..... 2	<i>Transporte</i> ..... 29	<i>Transporte</i> ..... 58
Rua de D. Vasco ..... 2	Rua da Gloria..... 1	Largo da Graça ..... 2
Largo do Chafariz de Belem..... 2	Rua de Santo Antonio..... 2	Estrada da Penha de França ..... 5
Rua da Paz, em Belem..... 2	Rua do Sacramento ..... 1	Alto do Varejão..... 1
Calçada de Santo Amaro ..... 3	Beco da Lage..... 1	Alto de S. João..... 1
Travessa da Condessa do Rio ..... 1	Rua de Campo de Ourique..... 1	Caminho abaixo da Penha..... 3
Travessa das Piteiras, em Belem..... 1	Rua Nova da Piedade..... 1	Poço dos Mouros ..... 1
Beco dos Agulheiros ..... 1	Avenidas de Campo de Ourique ..... 4	Barreira da Cruz da Pedra ..... 1
Rua Nova de S. Domingos ..... 1	Rua de Santo Estevão ..... 1	Alto do Carvalhão..... 1
Travessa do Alcaide ..... 1	Beco da Amoreira..... 1	Rua do Assento..... 1
Beco do Froes..... 2	Beco do Sequeiro..... 2	Pateo do Visconde d'Assoca ..... 1
Rua do Principe, em Alcantara ..... 1	Largo do Sequeiro..... 1	Rua Velha, em Alcantara ..... 2
Estrada da Penha de França..... 1	No Gestal ..... 1	Quartel de Campo de Ourique ..... 5
Calçada do Forno do Tijolo..... 1	Pateo do Marquez de Penalva ..... 2	Praia de Santos..... 9
Caminho de baixo, á Penha ..... 3	Arco do Carvalhão ..... 1	Largo da Graça ..... 3
Rua de S. Felix..... 1	Travessa das Portas de Santo Antão ..... 1	Rua do Socorro de Cima ..... 1
Rua dos Remedios ..... 1	Quartel de Campo de Ourique ..... 2	Rua dos Gallegos ..... 1
Rua de S. João da Matta ..... 1	Beco da Era ..... 1	Pateo do Tijolo..... 2
Rua dos Cosinheiros..... 2	Becos da Praça d'Armas, em Aleantara ..... 5	Rua de S. Jeronymo..... 4
29	58	102

O Administrador Geral, *Justinianno da Silva Lopes Rocha.*

## INSPECÇÃO DOS INCENDIOS.

PESSOAL								MATERIAL				SERVIÇO PRESTADO			OBSERVAÇÕES		
Ajudantes	Patrões	Segundos Patrões	Capatazes e Cabos	Sotas	Conductores	Aguadeiros	Todos	MACHINAS	Da Camara	Do Arsenal do Exercito	Do Paço d'Ajuda	Todos	Districtos	Incendios		Fogos de chaminés	
2	22	23	128	50	529	2506	3260	<i>Em serviço</i>	Bombas	17	1	1	19	1.º	9	2	Os valores que estiveram em perigo, em virtude dos incendios deste anno, excederam mil contos; e o estrago real, causado por elles, não chegou a dezoito contos. Os fogos que houve em tres edificios publicos, não progrediram. Só houve incendio total em uma casa, na Estrada de Sacavem, e em uma carvoaria em Lisboa.
									Carros de escada	5	1	»	6	2.º	31	5	
								<i>Em deposito</i>		Bombas	3	»	»	3	3.º	10	
														4.º	»	»	
														<i>Somua</i>	50	11	

*N. B.* — Sahe aos fogos um partido de Carpinteiros de machado do Arsenal do Exercito, e outro do Arsenal da Marinha, donde tambem sahem algumas bombas, aos incendios grandes.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1849.

*João Maria Feijó,*

Tenente Inspector dos Incendios.

## ADMINISTRAÇÃO DAS CALÇADAS.

LISBOA 31 DE DEZEMBRO DE 1849	PESSOAL											
	Mestre Geral	Fiel Ajudante	Contramestre	Guarda das arvores	Ferramenteiro	Cantoneiros	Aparelhadores	Officiaes	Aprendizes	Trabalhadores	Rapazes	Todos
Existiam em o 1.º de Março de 1834, em que a Camara tomou conta das Calçadas . . . . .	1	1	1	1	»	»	2	19	5	21	1	52
Existiam em Março de 1839 . . . . .	1	»	1	1	»	»	7	31	54	328	88	507
Existem actualmente nos trabalhos . . . . .	1	»	»	»	1	»	12	32	35	233	22	336

### CONTINUAÇÃO DE OBRAS COMEÇADAS, PRINCIPIO E CONCLUSÃO DE OUTRAS.

RUAS.	TRAVESSAS.	LARGOS.	BECOS.	CALÇADAS.	ESTRADAS.	OBRAS DIVERSAS.
Da Mãe d' Agua (p. <sup>te</sup> de novo, p. <sup>te</sup> macadamizada). Da Conceição Nova (vulgo dos Retrozeiros). Da Fonte Santa. Das Sallesias. Da Mouraria. Do Passadiço. Da Figueira. De S. Vicente (á Guia.) Nova da Palma. Dos Lagares. Do Embaixador. Das Amoreiras (ao pé do Quartel dos Lanceiros). Nova de S. Luiz. Da Bitesga. De S. Miguel. Do Bom Successo. Do Paço do Bem Formoso. Do Patrocinio. Do Noronha. Do Arriaga. De Santa Marinha. Do Vigario. Dos Remedios (á Lapa.) Do Soccorro de Cima. Dos Anjos. Da Fonte Santa. De S. Felix. Das Portas da Cruz. Da Boa Vista Da Oliveira } parte de novo. Da Judiaria } Do Jardim do Tabaco } Do Abarracamento de Peniche } Da Arrabida } Dos Cardaes de Jesus } Do Quelhas. } Do Loureiro. } Do Marco Salgado. } Do Sol do Rato. } Do Assento. } De Campo de Ourique. } Da Cruz de Páo. } Do Arco em Alcantara. } Da Cruz do Mão. }	Do Longo (macadamizada). De Pedroços Formosa Da Trindade De S. Francisco de Borja. Do Arco do Marquez Nova d'Alegria Do Caldeira Da Saudade Do Telhal Larga de S. Roque Dos Remedios (ao Terreiro do Trigo) Do Arco do Limoeiro De Santa Isabel Do Arco } parte macadamizadas. Do Forno } aos Anjos. Da Bica } Das Portas de Santa Catharina. Das Aguas Boas (á Convalescência). De S. Domingos. De Santo Antonio (á Praça d'Alegria). Do Corpo Santo. Do Alqueidão (ao Lumiar). Do Cemiterio de Santa Isabel. Das Monicas Do Secretario de Guerra } parte macadamizadas. De Estevão Galhardo } Nova do Carmo } Do Jardim } Do Pateo das Vaccas (em Belém). Do Conde de Soure } parte de novo. Do Rozario } Do Pombal } Da Boa Hora } De Santo Antonio } em Belém. Das Linheiras } De Santa Justa } Das Gallinheiras } De Santo Antonio (á Rua do Arco). } De Santa Luzia } parte macadamizados. Da Abogoaia Velha }	De Santa Luzia } Da Abogoaia Velha }	Da Trindade (parte macadamizado). Da Casa Pia (em Belém, macadamizado). Do Asylo da Mendicidade. Do Terreiro do Trigo. De S. Paulo. Do Chafariz de Dentro. Do Passeio (á Praça d'Alegria). Do Poço do Borratem. Do Chafariz da Praia. Das Necessidades. Do Penereiro. Da Rua Formosa. De D. Rosa. Das Duas Igrejas. De S. Rafael. De Santo Estevão d'Alfama. Do Chafariz da Rua Formosa. Da Patriarchal Queimada (grande parte). Do Terreirinho. } Na Nazareth. Dos Surradores. Das Moscas (parte macadamizado). De Maria da Guerra. Dos Páos } parte de novo. Da Conceição } Da Amendoeira. } Do Esfola Bodes. } Do Carvalho. } Do Chancellor. } Do Espirito Santo. } Dos Ramos. } Do Pena Boquel. } De D. Rosa. }	De Agostinho Carvalho. Da Memoria (em Belém). De S. Roque (em Santo Antão do Tojal). Do Monte Da Cruz da Pedra } parte macadamizadas. Das Lages } De Carraxe } Do Moinho de Vento }	Da Patriarchal Queimada } parte macadamizadas. DeS anto Antonio dos Capuchos } } Do Freixial para Fanhos. De Fanhos para Cazainhos. Da Feiteira para Bucellas. De Lousa de Cima. De Villa de Rei. Do Alto de S. João. De Telheiras. De Pintheos (Ponte e Calçada). Do Rêgo para o Campo Pequeno. Do Paço do Lumiar } parte macadamizadas. De Campolide } Da Cruz das Almas } De Palma de Cima. } De Palma de Baixo. }	Quartel de Campo de Ourique. Praça Nova do Peixe (em Belém). Azinhaga da Ponte Velha Adro de S. Domingos. Arco dos Camillos. Abogoaia do Municipio. Quatro Casas na Ribeira Nova. Praça d'Alegria (g. <sup>da</sup> p. <sup>ta</sup> e p. <sup>te</sup> macadamizada). Caes da Ribeira Nova. Pateo do Banco de Portugal. Boqueirão do Caes do Tojo (á Boa Vista). Boqueirão do Baluarte (em Alcantara). Casa da Bomba do Campo de Santa Anna. Caminho de S. Domingos de Bemfica. Alto do Longo (parte). Calçadinha de Santo Estevão. Pateo dentro do Asylo da Mendicidade. Calçada sobre a cortina defronte do Resgate. Arco de Santo André } parte macadamizadas. Castello de S. Jorge (em } direcção á Praça. } Praça da Figueira (grande parte). Poço do Bispo. Escadinhos de Santo Estevão.

### CONCERTOS.

RUAS.	TRAVESSAS.	BECOS.	LARGOS.
Da Silva. De S. João da Matta. Das Trinas. Da Praia (junto ás Cavallariças, em Belém). Da Conceição de Cima. Do Corrião. Do Norte. Dos Prazeres. Do Ouro. Da Prata. Do Limoeiro. Dos Capellistas. Das Canastras. Do Almargem. Dos Alamos. Do Arco do Bandeira. Do Duque de Bragança. De S. Paulo. Das Chagas. Dos Douradores. Nova d'Alfandega. Augusta. De S. Bartholomeu (ao Castello). De S. Lazaro. Direita de Santa Barbora. Da Trindade. Nova do Carmo. Da Condeça do Rio. Nova do Carvalho. Do Monte Olivete. Da Magdalena. Das Flores. De S. João da Praça.	Do Norte ao Lorelo. Do Ferregial de Cima. Da Bica de Duarte Bello. Das Pedras Negras. De Santa Marinha. Do Crucifixo. Das Gavias. Da Atalaia. Do Almada. Do Salvador. Nova dos Martyres. Da Adiça. Do Sol de Santa Catharina. De S. Paulo. Dos Douradores. Das Gaivotas. Da Patriarchal Queimada. Do Alecrim. Dos Gallegos. Do Poço dos Negros. Da Vinha. Da Rigueira. Dos Condes. Das Trinas. De S. Julião. De S. José. Dos Algibebes. De S. Vicente de Fóra. De S. Thomé. Das Portas de Santo Antão. Da Ribeira Velha Nova de S. Mamêde. Do Milagre de Santo Antonio. Das Flores.	De Santo Antonio (em Belém). De Santa Quiteria. Da Espera. Da Gloria. D'Agua da Flor. Dos Romulares. Da Assumpção. Do Açougue. Do Terreiro. Da Palha. De Santa Justa. Dos Ladrões. De S. João de Deos. Da Palha. Do Poço da Cidade. De S. Nicoláo. } De Santo Antonio da Sé. Dos Almocreves. Do Mello. Do Loureiro. Da Alfama. Do Contrabandista. Dos Vidros. } De Conde Barão. Das Necessidades. Da Estrella.	Do Rêgo (até S. Sebastião). Do Pelourinho. De S. Nicoláo. De S. Julião. Da Magdalena. Da Praça d'Armas. Das Amoreiras. Do Soccorro. Do Corpo Santo. De S. Luiz Rei de França. } Das Necessidades. Do Matadouro (em Belém). Do Marquez d'Abrantes. De Santa Anna. Do Garcia. Da Bica Grande. De S. João Nepomuceno. Do Carmo. Da Estrella. } De Chelas. } Portas do Mar. Caes de Santarem. Caes da Palha (á Ribeira Velha). Pateo do Marquez de Vagos. Portas de S. Sebastião da Pedreira. Terreno do Campo Grande.

Além destas obras, que mediram 46:000 braças de calçada e 3:589½ de macadame, continuaram os Operarios desta Repartição a demolição do Erario (á Patriarchal), desobstruíram crescido numero de sargetas e outros trabalhos relativos a canos, e ultimaram, com o auxilio dos Grilhetas, o empedramento á mosaico da Praça de D. Pedro, cujos jornaes importaram, os pagos aos Operarios da Camara, 1:173,450 réis; aos Presos sentenciados, 1:421,360 réis; e as despesas com utensilios, 109,320 réis; o que tudo somma 2:706,130 réis; cujo empedramento comprehende 1:800 braças quadradas.

MAPPA ESTATISTICO DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO DO ALTO DE S. JOÃO.

ANNO DE 1849	PROCEDENCIAS																			Sommas mensaes	LAPIDES COLLOCADAS NO CEMITERIO			
	HOSPITAL DE S. JOSÉ					SANTA CASA DA MISERICORDIA					PAROCHIAS				HOSPITAL DA MARINHA		CADÊA DA CIDADE		Tumulos . . . . . 22		Campas com cabeceiras . . . . . 1	Cabeceiras . . . . . 3	Campas . . . . . 3	
	Mascu- nos		Femeni- nos		Ignora-se o sexo	Mascu- nos		Femeni- nos		Ignora-se o sexo	Mascu- nos		Femeni- nos		Mascu- nos	Femeni- nos	Mascu- linos	Femeni- nos						Todas . . . . . 29
	Maiores	Menores	Maiores	Menores		Maiores	Menores	Maiores	Menores		Maiores	Menores	Maiores	Menores										
Janeiro . . . . .	108	1	59	»	»	»	21	»	11	1	36	29	37	27	2	»	»	»	332					
Fevereiro . . . . .	93	2	49	1	»	»	13	1	19	»	48	26	48	17	4	»	»	»	321					
Março . . . . .	101	2	57	1	»	»	35	»	36	»	44	28	64	24	4	»	2	»	398					
Abril . . . . .	90	»	61	1	»	»	39	»	44	»	37	23	56	15	8	»	1	»	375					
Mai . . . . .	95	2	58	1	»	»	35	»	30	1	38	21	48	22	4	»	1	»	356					
Junho . . . . .	83	6	45	1	»	»	4	»	»	»	27	24	38	9	»	»	»	»	237					
Julho . . . . .	87	2	52	1	»	»	28	1	16	»	39	33	39	30	3	»	1	»	332					
Agosto . . . . .	105	5	58	2	»	»	19	»	14	»	31	28	52	22	4	»	»	»	340					
Setembro . . . . .	93	1	58	»	»	»	9	»	12	»	36	30	33	19	4	»	2	»	297					
Outubro . . . . .	114	2	64	»	»	»	22	1	34	2	43	38	55	23	6	»	»	»	404					
Novembro . . . . .	122	2	73	»	»	»	13	»	9	1	39	21	48	19	4	»	»	»	351					
Dezembro . . . . .	123	6	64	1	»	»	9	»	24	2	43	20	67	17	4	»	»	»	380					
Somma annual . . .	1.214	31	698	9	»	»	247	3	249	7	461	321	585	244	47	»	7	»	4.123					

Logares	Promptos	Faltam	Estado completo	EMPREGADOS NO CEMITERIO			
				Administrador . . .	Porteiro . . . . .	Guarda . . . . .	Covciros . . . . .
	1	»	1				
	1	»	1				
	1	»	1				
	2	»	2				
Somma . . . . .	5	»	5				

## MAPPA ESTATISTICO DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO DOS PRAZERES NO ANNO DE 1849.

Mezes	PROCEDENTES DO HOSPITAL DA ESTRELLA	PROCEDENTES DA SANTA CASA DA MISERICORDIA					HOSPITAL DA MARINHA	ENFERMARIA DA CADÊA	PAROCHIAS				Todos	LAPIDES COLLOCADAS NO CEMITERIO			
		Mascullinos		Femininos		Ignora-se o sexo			Mascullinos		Femininos			Tumulos . . . . . 25	Campas com cabeceiras . . . . . »	Cabeceiras . . . . . »	Campas . . . . . »
		Maiores	Menores	Maiores	Menores				Maiores	Menores	Maiores	Menores					
Janeiro . . . . .	15	»	68	»	46	33	3	»	54	26	51	12	308	EMPREGADOS NO CEMITERIO			
Fevereiro . . . . .	3	»	28	1	28	12	»	»	48	14	59	13	206				
Março . . . . .	7	»	53	»	41	16	3	1	60	34	62	22	299				
Abril . . . . .	9	»	54	»	47	16	1	»	40	20	50	25	262				
Maiio . . . . .	14	»	37	2	44	20	»	1	37	19	53	12	239				
Junho . . . . .	13	»	79	1	69	28	»	1	34	19	48	22	314				
Julho . . . . .	8	»	48	»	69	40	»	»	46	38	42	33	324				
Agosto . . . . .	5	»	71	1	75	41	»	1	38	31	55	24	342				
Setembro . . . . .	5	»	58	»	73	16	»	1	38	23	57	21	292				
Outubro . . . . .	10	»	41	2	46	28	»	1	42	30	52	24	276				
Novembro . . . . .	8	»	39	»	27	33	1	»	37	24	56	21	246				
Dezembro . . . . .	11	»	49	»	45	45	»	3	42	22	43	10	249				
Somma . . . . .	108	»	625	7	610	307	8	9	516	300	628	239	3:357	Empregados no Cemiterio.	Promptos	Faltam	Estado completo
														Administrador . . .	1	»	1
														Porteiro . . . . .	1	»	1
														Guarda . . . . .	1	»	1
														Coveiros . . . . .	2	»	2
														Somma . . . . .	5	»	5

Cemiterio dos Prazeres, 31 de Janeiro de 1850. — O Administrador, Manoel Joaquim Durão.

MAPPA ESTATISTICO DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO  
DO ALTO D'AJUDA NO ANNO DE 1849.

PROCEDENTES DAS PAROCHIAS D'AJUDA E BELEM						LAPIDES COLLOCADAS NO CEMITERIO
1848	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO		Totos	
	Maiores	Menores	Maiores	Menores		
Janeiro .....	6	4	7	8	25	Tumulos..... »
Fevereiro .....	10	4	11	5	30	Campas com cabeceiras... 1
Março.....	3	5	9	5	22	Cabeceiras..... »
Abril.....	7	4	6	4	21	Campas..... »
Maió.....	4	4	8	6	22	
Junho.....	8	3	5	5	21	
Julho.....	4	6	6	9	25	
Agosto.....	6	5	6	13	30	
Setembro.....	5	5	9	6	25	
Outubro.....	4	8	5	5	22	
Novembro.....	5	6	4	5	20	
Dezembro.....	2	4	7	5	18	
<i>Somma total</i> .....	64	58	83	76	281	
						EMPREGADOS NO CEMITERIO
						Administrador..... 1
						Coveiro..... 1
						<i>Somma</i> ..... 2

Cemiterio do Alto d'Ajuda, 22 Março de 1850. — O Administrador Interino, *Manoel Joaquim Durão*.

## MAPPA ESTATISTICO DO EXPEDIENTE DA MESA D'ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAES DO ANNO DE 1849.

<b>Licenças para diversos objectos</b>		
Expedidas de novo ou reformadas	Pagas por additamentos.	Entregues para não continuar
14:289	296	723
Matriculas de carros		Chapas novas
120		111
<b>Processos de Multas</b>		<b>Bilhetes de Cabeças de Pardaes</b>
Participações registadas	Guias de pagamentos no Cofre.	De 20 réis
1:398	622	2:010
<b>Bilhetes distribuidos no Imposto de Carros</b>		
Licenças reformadas	De 50 réis	De 30 réis
593	9:658	3:471
<b>Bilhetes distribuidos pela Repartição do Tragamalho, Ver-o-Pezo, e Donativo</b>		
Tragamalho	Ver-o-Pezo	Donativo
5:662	2:259	5:514

Mesa d'Arrecadação dos Impostos Municipaes, 31 de Dezembro de 1849. — O Sub-Chefe, *João Onofre das Neves*

MAPPA DOS EMPREGADOS NOS PASSEIOS, E ARVOREDOS A CARGO  
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA, NO ANNO DE 1849.

EMPREGOS	Passeio Publico de Lisboa	Passeio de S. Pedro d'Alcantara	Passeio do Campo Grande	Arvoredos	TOTAL
Administrador . . . . .	»	»	1	»	1
Jardineiros . . . . .	1	»	1	»	2
Porteiros . . . . .	2	»	»	»	2
Carreiro . . . . .	»	»	1	»	1
Guardas . . . . .	»	2	2	1	5
Trabalhadores . . . . .	7	3	12	2	24
<i>Somma</i> . . . . .	10	5	17	3	35

Lisboa 31 de Dezembro de 1849.— O Jardineiro, João Francisco.



MAPPA DAS ARVORES QUE POR ORDEM DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA SE PLANTARAM  
 NAS DIFFERENTES PRAÇAS, NO LUGAR DAS QUE SECCARAM, ASSIM COMO AS QUE  
 SE ENTREGARAM A DIVERSOS PARTICULARES NO ANNO DE 1849.

ARVORES DISTRIBUIDAS DO VIVEIRO DO CAMPO GRANDE.	<i>Total</i>
Arvores plantadas nas differentes Praças . . . . .	180
Amoreiras entregues a particulares . . . . .	2:367
Arvores Silvestres . . . . .	2:084
<i>Somma</i> . . . . .	4:631

Lisboa 31 de Dezembro de 1849. — O Jardineiro, *João Francisco*.

**ESTATISTICA**

*Da Secretaria Geral da Camara Municipal de Lisboa  
no anno de 1849.*

Consultas, Informações, Representações e Contas.....	18
Portarias recebidas directamente do Governo.....	35
Ditas, transmittidas pelo Governo Civil.....	8
Ditas, expedidas pela Camara.....	16
Officios, expedidos pela Camara.....	1:764
Ditos, Informações e Mappas recebidos de diversas Aucto- ridades.....	852
Editaes.....	12
Annuncios.....	30
Posturas.....	2
Varios Termos.....	296
Licenças.....	14:156
Alvarás de Fiança.....	2:036
Certidões.....	137
Padrões de Juro.....	2
Apostilas nos ditos.....	7
Cartas de Exame de Arraes.....	82
Titulos para Empregados.....	19
Provisões para Avaliadores.....	12
Attestados.....	1
Regimentos para Cazas de venda de vinho.....	575
Despachos proferidos em Requerimentos.....	2:180
Actas das Sessões da Camara.....	273

Secretaria Geral 31 de Dezembro de 1849.

O Chefe da 1.ª Repartição

*Nuno de Sá Pamplona.*

*Relação dos objectos que em execução das Posturas Municipaes foram apprehendidos pelos Officiaes da Camara, e entregues no Asylo de Mendicidade no anno de 1849.*

Janeiro.	4	114 Maçãs, uma porção de castanhas, 2 cestos e 2 saccoes velhos.
»	13	Uma pequena porção de carne e 1 balaio.
Março.	9	300 Peros, 1 canastra, 1 panno e 1 balaio.
Maió.	14	87 Sardinhas.
»	16	3 Cabras.
»	19	12 Gorazes, 6 cachuchos e 1 celha.
»	21	5 Cambadas de peixe de varias qualidades e 2 pescadas.
»	24	13 Arrateis de cerejas.
Junho.	6	Uma porção de sardinha.
»	11	200 Sardinhas e 1 celha.
Julho.	11	700 Sardinhas e 1 celha.
»	30	86 Carapaos, 2 cabazes e 1 recoveira.
»	31	1 Banco, 3 pepinos e uma pequena porção de tomates.
Agosto.	21	6 Pescadas grandes, 225 pescadinhas pequenas e 2 cestos.
Setembro.	14	250 Sardinhas.
»	24	Uma pequena porção de figos e 1 balaio.
Outubro.	28	5 Arraias e 6 cações, mais 11 cações.
Novembro.	9	13 Douradas, 2 cabazes e 1 recoveira.
»	13	1 Alqueire e 7 oitavas de castanhas assadas.
»	24	100 Carapaos, 2 cabazes e 1 recoveira.

Lisboa 11 de Abril de 1850 = *D. José Francisco de Paula de Almeida*, Secretario.

MAPPA DAS REZES REJEITADAS DO CONSUMO, NO MATADOURO DO CAMPO DE SANTA ANNA, DURANTE O ANNO DE 1849.

NOMES DOS MARCHANTES	MEZES DO ANNO																								TOTAL																								
	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO																										
	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas	Bois	Vitellas																							
Anna Joaquina de Jesus . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»										
Antonio Pedro Delgado . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»									
Candido José dos Anjos . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	4	»	1	»						
Carlos José Lourenço Pinto . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»							
Estanisláo José da Costa . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»						
Francisco Abrantes . . . . .	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	3	»	»	»					
Francisco Antonio Ferreira . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	1	»	»					
Francisco d'Assís . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»					
Francisco José Marques . . . . .	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»					
Francisco José Thomás da Costa . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	4	»	»	»		
João Francisco d'Araujo . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»				
João Francisco de Carvalho . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	
João José Moreira . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	
José Antonio dos Santos Teixeira . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»		
José Joaquim Vicente . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
Luiz Lourenço . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»		
Manoel de Borba . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	3	»	»	»	
Paulino José Thomás da Costa . . . . .	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»
SOMMA . . . . .	»	»	»	»	1	»	»	2	»	»	»	1	1	»	3	»	»	»	3	»	»	1	3	»	»	»	7	»	2	»	5	»	»	»	4	»	»	1	1	1	4	»	»	»	»	29	2	7	2

**OBSERVAÇÕES.**

Foram tambem rejeitados nove carneiros, e mandados enterrar dois, de Francisco Antonio Ferreira : bem como se mandaram enterrar dois quartos dianteiros, nove arrobas de carne contusa, uma forçura, e um de ventre, pertencente ás rezes dos Marchantes Antonio José de Sousa Vidal — Candido José dos Anjos — Francisco Antonio Ferreira — Francisco d'Assís — Francisco Bruno de Miranda — Francisco José Marques — João Francisco d'Araujo — José Antonio dos Santos Teixeira — José Ferreira Caldas — José Florencio Canas — Manoel Francisco Furtado e Paulino José Thomás da Costa.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1849.

Os FISCAES,  
*Filippe José Rodrigues.*  
*Manoel Soares d'Andrade Carneiro.*

*Relação da limpeza, e obras novas dos Aqueductos  
das Agoas Livres, no anno de 1849.*

Limparam-se os canos no Aqueducto geral, na extensão de 39:819 palmos.

Pozeram-se 4 bicas novas de ferro no chafariz de Dentro

2 ditas dito no chafariz de Carnachide.

1 dita no chafariz da bica do Çapato, com 2 gatos de ferro.

Tapou-se com lage uma janella na entrada da mina da Fonte Santa. Poz-se um cano de chumbo no interior da parede no chafariz do Bello, na Estrada do Lumiar.

Pozeram-se 12 gatos de barra larga no chafariz d'El-Rei.

Limpou-se o encanamento do chafariz da Cotovia.

Pozeram-se 30 palmos de lagedo em rampa da parte de fóra da cortina do Passeio dos Arcos, para evitar o saltar para dentro delle.

Limpou-se o encanamento que, do tanque do chafariz de Dentro, dá os sobejos ao tanque das lavadeiras.

Pozeram-se 9 gatos de barra larga no chafariz das Janellas Verdes.

Fez-se uma sahida da agoa na Carreira dos Cavallos, para dar agoa ao Hospital das doudas no Convento de Rilhafolles.

Pozeram-se 7 gatos de barra larga no chafariz do Loureto.

Limpou-se o encanamento do chafariz das Amoreiras que dá agoa ao tanque das lavadeiras.

Pozeram-se 2 varões de ferro em cada uma das bicas do chafariz da Esperança.

Fez-se o novo chafariz da Praça de S. Paulo, encanando-se a agoa para elle da pia do Aqueducto que está em frente da rua da Trindade, seguindo pela rua direita até á travessa do Ferregial de Baixo, rua das Flores, e rua direita até á Praça de S. Paulo, na extensão de 2:674 palmos, encanando-se os sobejos do chafariz para um tanque á ilharga da Igreja de S. Paulo, que recebe tambem uma bica de agoa do poço Artiziano.

Pozeram-se 6 gatos de barra larga no tanque do chafariz da rua Formosa.

Fez-se um chafariz novo na Praça de Bucellas, com um encanamento até ás minas de que recebe agoa, na distancia de 3:190 palmos.

Continuaram-se as minas do chafariz de Belem, na extensão de 1:200 palmos.

Em Villa Nova das Cabras, freguezia de Bucellas, fez-se uma fonte proxima e ao poente do rio, junto á quinta do Barão d'Arruda,

na qual se pozeram 3 degráos, com duas hobreiras e uma verga, e um distico que diz = *Camara Municipal de Lisboa — 1849* =.

Na Ribeira do Trancão levantou-se o encanamento de uma fonte, limpou-se e levantaram-se as paredes da dita, que têm 12 palmos de altura.

Fizeram-se 200 palmos de mina para um chafariz em Oliveiras ao lado da Estrada Real de Bemfica para Belem.

Fez-se um encanamento de canos de chumbo na extensão de 300 palmos, para formar um chafariz no sitio de Alcolena.

Fizeram-se 100 palmos de mina para adquirir mais agoa para o chafariz do Campo Grande.

Fizeram-se 20 palmos de Aqueducto, na continuação do dito da Boraca ás Francezas.

Limpou-se o poço, e fizeram-se nelle 6 palmos de mina, no sitio da Torre, freguezia do Lumiar.

Vieram ver o Aqueducto Suas Magestades a Rainha e El-rei; tres Infantes; duas Infantas; um Camarista; uma Dama de honor; um Vereador; o Marquez de Fronteira; e o Vereador Antonio de Carvalho; sahindo no fim dos Arcos, para casa da Senhora Infanta D. Izabel Maria.

Segunda vez vieram ver o Aqueducto Suas Magestades a Rainha e El-Rei; o Duque e Duqueza do Joenville; Camarista; e Dama de honor.

Visitaram o Aqueducto Geral, 186 Estrangeiros, e 70 Nacionaes.

O Mestre Geral das Agoas Livres = *Felix José da Costa*.

